

ORÇAMENTO

E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025

ARCOS DE VALDEVEZ

UM CONCELHO PARA VIVER, TRABALHAR, INVESTIR E VISITAR



Índice

1. Enquadramento	2
2. Estratégia Municipal de Desenvolvimento Sustentável	4
3. Análise do Orçamento para 2025	18
3.1. Análise da Receita Orçamental	18
3.2. Análise da Despesa Orçamental	20
4. Regra de Equilíbrio Orçamental	23
5. Análise das Grandes Opções do Plano para 2025	24
5.1. Análise do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	26
5.2. Análise do Plano de Atividades Municipais (PAM)	28
6. Conclusão	31

1. Enquadramento

Em 2025 o executivo municipal pretende prosseguir com a construção de um concelho com mais educação e conhecimento; com mais coesão social e habitação; com mais saúde e bem-estar; com mais cultura, desporto, vida saudável e lazer; com mais urbanismo e mobilidade sustentável; com mais sustentabilidade e valorização ambiental; com mais desenvolvimento económico e inovação; com mais comércio, desenvolvimento rural e turismo sustentável; com mais coesão territorial, proximidade e segurança; com mais transição tecnológica e qualidade dos serviços prestados e com mais parcerias.

A estratégia municipal de desenvolvimento sustentável para Arcos de Valdevez está alinhada com os objetivos da agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, da Organização das Nações Unidas (ONU) e com os objetivos de coesão da União Europeia 2030 e do Portugal 2030.

Esta estratégia preconiza um modelo de governação responsável, transparente e próximo, assente num conjunto de políticas, projetos e ações essenciais à melhoria da qualidade de vida, ao reforço da competitividade e atratividade económica e ao desenvolvimento sustentado do concelho.

O ano 2025 ficará marcado pela concretização de importantes projetos e ações a nível social, económico, ambiental e cultural.

Serão reforçados as parcerias e os apoios às pessoas, às juntas de freguesia, às empresas, às instituições e às associações de âmbito social, cultural, desportivo, económico, ambiental e territorial.

O Município vai continuar com uma política de incentivos económicos e fiscais amiga das pessoas e das empresas, através da isenção e redução de impostos e taxas e da dinamização de um conjunto de programas de apoio ao orçamento familiar e de incentivo ao investimento.

Neste orçamento há um grande reforço de investimento a executar pelo Município. O executivo municipal prevê para 2025 um orçamento superior a 45,7 milhões de euros, com um reforço superior a 9,2 milhões de euros face ao ano anterior.



Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025 Município de Arcos de Valdevez



A receita corrente é de cerca de 28,4 milhões de euros e a receita de capital, superior a 17,3 milhões de euros. A despesa corrente é de cerca de 20,7 milhões de euros e a despesa de capital superior a 25 milhões de euros.

De assinalar que este orçamento prevê uma poupança corrente superior a 7,2 milhões de euros. Esta verba será canalizada para a realização de investimento ao nível das GOP.

A Autarquia irá amortizar os empréstimos em cerca de 500 mil euros, encerrando o exercício económico de 2025, com uma dívida de capital à banca de 2,8 milhões de euros.

Este orçamento cumpre o princípio do equilíbrio orçamental, nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

As GOP correspondem a 71% do orçamento. Em 2025 o investimento nas GOP é de 32,5 milhões de euros, tendo sido reforçado em mais de 8,3 milhões de euros face a 2024. De referir que 66% desta dotação corresponde ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), com um valor de cerca de 21,5 milhões de euros e 34% ao Plano de Atividades Municipais (PAM), com um valor de cerca de 11 milhões de euros.



2. Estratégia Municipal de Desenvolvimento Sustentável

A estratégia municipal de desenvolvimento sustentável para Arcos de Valdevez está alinhada com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU), composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Foi neste contexto de promoção da sustentabilidade, em todas as suas vertentes – desempenho social, económico e ambiental e governação - que o Executivo Municipal avançou com um processo de integração dos vários projetos e ações municipais no âmbito dos objetivos da agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, da Organização das Nações Unidas (ONU).

2.1. Dimensões da Estratégica Municipal Desenvolvimento Sustentável

O Município de Arcos de Valdevez orienta a sua ação em torno das quatro dimensões da estratégia municipal de desenvolvimento sustentável: desempenho social, económico e ambiental e governação.

De referir que estas quatro dimensões estratégicas foram definidas com base nas prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030, procurando mobilizar os recursos aplicados em projetos e ações municipais, em torno de um conjunto de objetivos e metas comuns.



Desempenho Social



Desempenho Ambiental



Desempenho Económico



Governação

Para cada dimensão estratégica identificámos as áreas de intervenção com impacto e influência na concretização de determinados projetos e ações.

Neste sentido, enquadrámos na dimensão desempenho social, projetos e ações nas áreas da educação e conhecimento; coesão social e habitação; saúde e bem-estar; cultura, desporto, vida saudável e lazer; e urbanismo e mobilidade sustentável.

Na dimensão desempenho ambiental enquadrámos projetos e ações municipais, nas áreas da sustentabilidade e valorização ambiental.

Na dimensão desempenho económico enquadrámos projetos e ações nas áreas do desenvolvimento económico e inovação; comércio, desenvolvimento rural e turismo sustentável.

Por fim, na dimensão governação enquadrámos projetos e ações nas áreas da coesão territorial, proximidade e segurança; transição tecnológica e qualidade dos serviços prestados e parceria autárquica.

2.2. Parcerias para a Estratégia Municipal de Desenvolvimento Sustentável

O Município na concretização desta estratégia tem contado com o envolvimento dos arcuenses e de muitos parceiros em diversos domínios.

O Município conta com o envolvimento ativo das juntas de freguesia, do movimento associativo, das IPSS, dos bombeiros voluntários, da GNR, das Unidades de Saúde, do Agrupamento de Escolas de Valdevez, da EPRALIMA, da Cooperativa Agrícola, da ACIAB, da ARDAL, da In.Cubo, da Associação de Vinhos, das associações florestais, do IPVC - Instituto Politécnico de Viana do Castelo, do CITIN, das empresas, da CIM do Alto Minho e de muitas outras entidades locais, regionais e nacionais.

2.3. Prémios e Distinções

Este dinamismo fruto da ação do Município e dos seus parceiros tem merecido o reconhecimento dos arcuenses e de várias entidades, que têm atribuído importantes prémios e distinções à atividade municipal.

No processo de melhoria contínua e qualidade dos serviços prestados a Autarquia renovou a certificação do sistema de gestão da qualidade, de acordo com a norma de referência NP EN ISO 9001:2015.

Ao nível da coesão social a Autarquia renovou as distinções de “Autarquia Familiarmente Responsável” e “Autarquia Solidária”, um reconhecimento das políticas, projetos e das boas práticas municipais amigas das famílias, das pessoas desfavorecidas e das instituições sociais.

No desporto e lazer assinalamos a renovação da distinção “Município Amigo do Desporto” pelo 5º ano consecutivo, um reconhecimento público do investimento e das boas práticas municipais implementadas no concelho na área do desporto, vida saudável e lazer.

Na juventude, de referir a renovação da distinção com “Selo Município Amigo da Juventude - Categoria de 5 Estrelas”, refletindo o compromisso autárquico com as políticas, o investimento e as boas práticas destinadas aos jovens no nosso concelho.



No turismo e cultura a destacar a recente distinção autárquica com o galardão de “Município Amigo do Turismo e da Cultura”, um reconhecimento das políticas, do investimento e das boas práticas da Câmara Municipal e dos seus parceiros locais nestes setores de atividade.

A destacar também os quatro projetos municipais distinguidos recentemente como boas práticas e com o “Prémio de Excelência Autárquica”.

Na educação foi distinguido o “projeto oficinas de criatividade himalaya”; no desporto o “projeto séniores + ativos”; na juventude o “programa de ocupação de tempos de livres”; e na ação social o “projeto de apoio à recuperação habitacional de estratos mais desfavorecidos”.

2.4. Projetos e Ações da Estratégia Municipal de Desenvolvimento Sustentável

De seguida passamos a descrever os vários projetos e ações previstos no orçamento municipal para 2025, enquadrados nas quatro dimensões da estratégia municipal de desenvolvimento sustentável: desempenho social, económico, ambiental e governação.

2.4.1. Desempenho Social

Ao nível da dimensão **desempenho social** pretendemos reforçar a proximidade à população, a parceria com as diversas entidades e o apoio às famílias, às pessoas desfavorecidas e aos jovens.

Na **educação e conhecimento** vamos apoiar o ensino de qualidade e excelência, o sucesso educativo e a igualdade de oportunidades, desde o ensino pré-escolar ao ensino superior.

Vamos investir na requalificação e modernização da rede escolar, no apoio às famílias e ao bem-estar dos alunos e de toda a comunidade educativa e no reforço do apoio ao ensino superior no concelho.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025 Município de Arcos de Valdevez



A Autarquia vai investir na construção de um estabelecimento de ensino artístico – música, dança e teatro, a implantar no recinto da escola EB 2,3/S de Arcos de Valdevez.

Na ação social escolar vamos continuar a dinamizar a oferta de livros de fichas; o transporte escolar gratuito; o apoio às refeições escolares, o investimento e apoio ao ensino de novas tecnologias e o apoio ao prolongamento do horário, à criação de ATL's e às atividades de enriquecimento curricular (AEC'S).

No ensino superior vamos atribuir bolsas de estudo e continuar a apoiar o Pólo do IPVC - instituto politécnico de Viana do Castelo, em Arcos de Valdevez. A Autarquia vai investir na criação de uma nova residência para estudantes, reabilitando a antiga escola primária em Guilhadeses.

Na **coesão social e habitação** vamos apoiar as famílias, os jovens e as instituições sociais.

Na coesão social vamos dar continuidade aos programas de atribuição de apoios sociais, uma resposta para as famílias que se encontrem em situação de carência económica e vulnerabilidade social.

Apoiaremos as instituições sociais na sua atividade e na realização de obras e aquisição de equipamentos.

Vamos continuar a realizar e apoiar iniciativas no âmbito do envelhecimento ativo e saudável, da igualdade de género e não discriminação e da inclusão e valorização social de pessoas em situação de vulnerabilidade e com deficiência, em parceria com as IPSS – Instituições Particulares de Segurança Social, a GNR - Guarda Nacional Republicana, a CAPI- Comissão de Apoio à Pessoa Idosa, a CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e a Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa.

Em 2025 entra em funcionamento a área ampliada da creche de padreiro. Estamos a desenvolver projetos para novas creches e pretendemos apoiar os projetos de ampliação das creches em duas IPSS no concelho.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025 Município de Arcos de Valdevez



Na habitação, no âmbito da estratégia local de habitação, vamos avançar com a construção e requalificação de habitações sociais em várias freguesias do concelho.

A Autarquia vai investir na construção de novas habitações sociais nas freguesias de Guilhadeses, Parada e Souto, com um investimento previsto superior a 3 milhões de euros.

Também está previsto reabilitar quatro antigas escolas primárias, nas freguesias do Couto, Jolda Madalena, Parada e S. Cosme e S. Damião, destinadas a criação de 6 fogos habitacionais.

A Autarquia também irá realizar obras de reparação e beneficiação no bairro social da quinta da capela, em Vilafonche e o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), no bairro social do sobreiro em Giela.

A Autarquia e o IHRU, no âmbito da celebração de um protocolo, pretendem desenvolver o projeto para a construção de 60 fogos de habitação para renda acessível em casal soeiro, Vila Fonche.

O Município vai continuar a apoiar o arrendamento habitacional, nomeadamente no âmbito dos programas “subsídio ao arrendamento municipal” e “RAV - Renda Acessível em Valdevez”.

Continuaremos a apoiar o realojamento em habitações sociais e as obras de melhoria e conforto habitacional de pessoas desfavorecidas.

Vamos continuar a dar incentivos à aquisição e à construção de habitação jovem e à reabilitação de habitação por todo o concelho, no âmbito do programa “habitarcos”.

Na **saúde e bem-estar** vamos reforçar a proximidade e parceria, apoiando as instituições na melhoria dos serviços prestados e a população no acesso aos cuidados de saúde.

Vamos executar a obra de ampliação do Centro de Saúde de Arcos de Valdevez, no valor de mais de 900 mil euros.

Será intensificada a cooperação com as entidades locais que desenvolvem o trabalho de prevenção nos cuidados de saúde, proteção civil e segurança.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025 Município de Arcos de Valdevez



No **património e cultura** vamos continuar a investir na melhoria das instalações, modernização e dinamização da rede de equipamentos culturais e socioeducativos no concelho.

A Autarquia vai avançar com a reabilitação do antigo Cine-Teatro Alameda. Também irá criar a Plataforma Criativa de Arcos de Valdevez (PLACA), no edifício da antiga biblioteca da Sede do concelho.

Iremos continuar a dinamizar a agenda cultural do Município, que se assume uma referência na região promovendo iniciativas e eventos nos oito equipamentos culturais do Município: Casa das Artes, Biblioteca Municipal, Paço de Giela, Centro Ciência Viva dos Arcos/Oficinas de Criatividade Himalaya Centro Interpretativo do Barroco, Espaço Valdevez, Centro Etnográfico de Soajo e no Centro Interpretativo de Sistelo.

Vamos continuar a dinamizar e apoiar um conjunto de projetos e iniciativas como os sons do vez, o recontro valdevez, o paço assombrado, a descentralização cultural pelas freguesias “arcos em movimento”, as festas de nossa Senhora da Lapa, a romaria de nossa Senhora da Peneda e os muitos projetos e iniciativas culturais, sociais e ambientais.

No **desporto, vida saudável e lazer** vamos continuar a investir na melhoria das instalações, modernização e dinamização da rede de equipamentos desportivos e de lazer do concelho, cada vez mais atrativas no panorama nacional e internacional.

Vamos dar continuidade às obras da 3ª fase da zona desportiva. Vamos investir na eficiência energética das piscinas municipais, no campo da coutada, no estádio municipal e no estádio de rugby e substituir o relvado sintético no polidesportivo do toural, entre outros.

A Autarquia continuará a investir na requalificação e modernização dos espaços culturais e desportivos e a apoiar a atividade do movimento associativo.

No **urbanismo e mobilidade sustentável** vamos investir na reabilitação do centro histórico e em outros espaços públicos, na melhoria das acessibilidades e na requalificação de espaços verdes e de lazer por todo o concelho.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025 Município de Arcos de Valdevez

O Município irá dar continuidade ao projeto de melhoria das acessibilidades e de requalificação urbanística do campo do trasladário.

Na coesão territorial e segurança será realizado investimento na beneficiação da rede viária e reforçada a segurança rodoviária por todo o concelho.

A parceria autárquica com as juntas de freguesia será reforçada com transferências previstas de 2,7 milhões de euros.

Na acessibilidade digital vamos dar continuidade à expansão da rede de fibra ótica e da rede de wifi.

Com estes projetos e ações pretendemos contribuir para a melhoria dos seguintes objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU:



2.4.2. Desempenho Ambiental

Ao nível da dimensão **desempenho ambiental** pretendemos reforçar as parcerias com diversas entidades e sensibilizar e incentivar a comunidade para a sustentabilidade do território, do concelho e do planeta.

Na **valorização e sustentabilidade ambiental** vamos continuar a investir na ampliação das redes de abastecimento de água e de saneamento.

Também será melhorada a rede de recolha de resíduos sólidos. A Autarquia vai reforçar a frota municipal com a aquisição de mais uma viatura pesada para a recolha de resíduos sólidos.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025 Município de Arcos de Valdevez

Vamos continuar a investir na rede de energia e no reforço da eficiência energética dos edifícios municipais e iluminação pública.

Vamos investir na valorização do PNPG e no projeto da branda científica em São Bento do Cando.

Vamos continuar a apoiar projetos de inovação e economia circular e em ações de sensibilização, conservação e proteção ambiental, com o envolvimento das várias entidades parceiras, dos arcuenses e da comunidade educativa.

Com estes projetos e ações pretendemos contribuir para a melhoria dos seguintes objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU:



2.4.3. Desempenho Económico

Ao nível da dimensão **desempenho económico** pretendemos reforçar as parcerias com diversas entidades e promover a competitividade e a atratividade do território e do setor empresarial e turístico local.

No **desenvolvimento económico e inovação** vamos continuar a investir na atração de investimento e nos incentivos à criação de empresas e emprego. Investiremos na alargamento e qualificação dos parques empresariais.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025 Município de Arcos de Valdevez



Vamos dar continuidade com a construção do quinto parque empresarial do concelho, o parque empresarial do Alto da Prova, com a criação de 17 lotes de terreno industrial.

Vamos continuar com uma política fiscal amiga das empresas, isentando e reduzindo os impostos e taxas municipais.

Vamos continuar a apoiar o CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial, reconhecido como o único CTI - Centro de Tecnologia e Inovação do distrito, que está a dar passos significativos em termos de avanços tecnológicos e inovação e no apoio à capacitação das empresas e das pessoas.

Continuaremos a apoiar o InovArcos - Centro de Inovação e Conhecimento de Arcos de Valdevez, um espaço de promoção do conhecimento, inovação e desenvolvimento empresarial (Incubo, Centro de Exposições, CENFIN - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica, Pólo do IPVC - Instituto Politécnico de Viana do Castelo, em Arcos de Valdevez e CITIN-Centro de Interface para a Indústria).

No **comércio e desenvolvimento rural** vamos continuar a promover as potencialidades e a afirmação do território.

Vamos apoiar a dinamização e a modernização da atividade comercial e empresarial e o incentivo ao empreendedorismo e emprego, juntamente com os nossos parceiros locais.

Destacamos a continuidade do programa "PROCOM" de apoio financeiro à criação, expansão ou modernização do comércio, o programa "INVESTARCOS" de apoio ao empreendedorismo e emprego e o programa "VALORIZAR" com o apoio à divulgação e valorização dos produtores e produtos e locais, através da atribuição da marca territorial "Terras do Vez".

Pretendemos avançar com o projeto quinta ciência viva / centro de inovação rural a desenvolver no antigo centro de formação agrícola de Monte Redondo.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025 Município de Arcos de Valdevez



Vamos continuar a dinamizar e a apoiar um conjunto de projetos e iniciativas como a EXPOVEZ - feira do Alto Minho, a feira do mundo rural e o tradicional desfile dos “bois da páscoa”, o FESTIVINHÃO, a feira de artes e ofícios de Soajo e a feira tradicional de Sistelo.

Ao nível do **turismo sustentável** vamos continuar a investir na promoção e valorização das potencialidades locais, em termos de património natural e construído, gastronomia e vinhos, produtos locais, alojamento, cultura, desporto e lazer.

Vamos continuar a promover a atividade turística do concelho, através do website e das redes sociais.

Continuaremos a realizar iniciativas como “arcos à mesa”, fins-de-semana gastronómicos e eventos alusivos ao carnaval, à páscoa, ao S. João e à magia de natal.

Vamos continuar a participar em feiras e exposições nacionais e internacionais, visando a promoção dos produtos e empresas locais e dinamização do setor da restauração, alojamento, comércio e turismo.

Iremos realizar e a participar em iniciativas que potenciem Arcos de Valdevez como um dos melhores destinos para visitar, pela sua oferta turística de excelência.

A Autarquia vai continuar a investir na valorização do território de santa cruz, que abrange várias freguesias do concelho desde Jolda Madalena e Rio Cabrão ao Extremo.

Também continuará a realizar investimento na beneficiação da rede de ecovias e na melhoria de trilhos, miradouros e outros espaços de visitação.

Estando concluído o estudo de posicionamento estratégico do turismo, executaremos o plano de sinalética turística do concelho.

Com estes projetos e ações pretendemos contribuir para a melhoria dos seguintes objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU:



2.4.4. Governação

Ao nível da **dimensão governação** vamos reforçar a coesão territorial, proximidade e segurança e investir na modernização e capacitação autárquica, na transição digital, na interatividade e na melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Na **parceria autárquica** vamos reforçar o apoio à atividade das juntas de freguesia.

Na **proteção civil e segurança** será realizado investimento na diversificação e ampliação da operacionalidade do centro de meios aéreos. A Câmara Municipal vai continuar a apoiar os vários agentes de proteção civil.

Na **governação de proximidade** vamos investir na modernização e transição digital dos serviços municipais. Será realizado investimento ao nível das infraestruturas e equipamentos municipais e da frota municipal.

Vamos concluir o processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e dar continuidade à Plataforma Cadastral BUPI (Balcão Único do Prédio).

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025 Município de Arcos de Valdevez



A Câmara Municipal, com o objetivo de assegurar os serviços essenciais a toda a população, vai continuar a assegurar a comparticipação financeira do serviço de transporte público. A Autarquia, com a manutenção destas rotas, pretende reforçar o transporte público coletivo e a mobilidade sustentável no concelho.

[Handwritten signature]

Pretendemos implementar um sistema de transporte flexível a pedido em zonas do concelho que atualmente não são servidas pela rede de transportes públicos.

Pretendemos continuar a promover uma maior proximidade aos cidadãos, consolidando a sua participação democrática e o envolvimento dos mesmos à causa pública no âmbito dos projetos apresentados no orçamento participativo municipal.

[Handwritten signature]

Continuaremos a dinamizar o gabinete municipal de apoio ao emigrante/imigrante e a intensificar o relacionamento com as nossas comunidades de emigrantes, em prol do reforço da nossa identidade, cultura e tradições, da promoção das nossas potencialidades e da atração de pessoas, visitantes e investidores para o concelho.

[Handwritten signature]

A Autarquia, as empresas e os arcuenses vão continuar a cooperar com as associações da diáspora, as autarquias estrangeiras e a participar em iniciativas promovidas pelos nossos conterrâneos.

[Handwritten signature]

A Autarquia vai continuar a promover o encontro anual com as associações da diáspora.

Com estes projetos e ações pretendemos contribuir para a melhoria dos seguintes objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU:



[Handwritten signature]

Este orçamento é mais uma etapa na consolidação da estratégia de municipal de desenvolvimento sustentável para Arcos de Valdevez.

3. Análise do Orçamento para 2025

Para o ano económico de 2025, o Município apresenta um orçamento global de 45 709 000 euros.

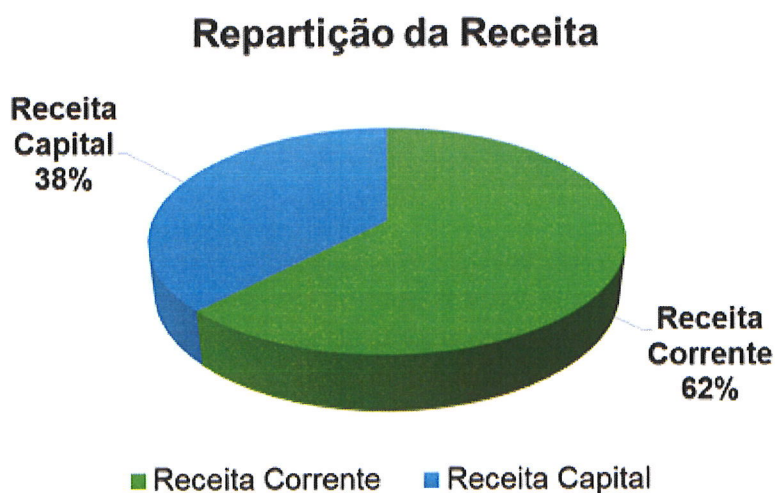
Orçamento	Corrente	Capital	Total
Receita	28 373 625 €	17 335 375 €	45 709 000 €
Despesa	20 663 000 €	25 046 000 €	45 709 000 €

O presente orçamento e grandes opções do plano assumem como prioridades, para o ano 2025, a concretização de um conjunto de projetos e ações em prol das pessoas e da competitividade e sustentabilidade do território.

3.1. Análise da Receita Orçamental

A receita orçamental prevista é superior a 45,7 milhões de euros, da qual cerca de 28,4 milhões de euros é receita corrente, representando 62% do total dos recursos a arrecadar em 2025.

A receita de capital é superior a 17,3 milhões de euros, representando 38% do orçamento global. A receita corrente confere segurança e previsibilidade ao financiamento do orçamento, devido à sua elevada taxa de execução.



Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025 Município de Arcos de Valdevez

As receitas correntes e de capital têm a seguinte proveniência:

RECEITAS	2025	
	€	%
RECEITAS CORRENTES	28 373 625 €	62,07%
Impostos diretos	4 190 600 €	9,17%
Impostos indiretos	51 700 €	0,11%
Taxas, multas e outras penalidades	261 500 €	0,57%
Rendimentos de propriedade	969 700 €	2,12%
Transferências correntes	21 255 525 €	46,50%
Vendas de bens e serviços correntes	1 644 200 €	3,60%
Outras receitas correntes	400 €	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL	17 335 375 €	37,93 %
Venda de bens de investimento	2 400 €	0,01%
Transferências de capital	17 332 475 €	37,92%
Outras receitas de capital	500 €	0,00 %
TOTAL GERAL	45 709 000 €	100,00%

De realçar que a receita corrente cobre toda a despesa corrente prevista e ainda permite afetar mais de 7,2 milhões de euros à realização de despesas de capital, reforçando a capacidade da Autarquia na execução dos projetos de investimento.

Das receitas correntes, as que têm maior expressão são as transferências correntes, com cerca de 21,3 milhões de euros, representando 47% da receita total.

Os impostos diretos representam cerca de 4,2 milhões de euros, que correspondem a 9% da receita total e as vendas de bens e serviços correntes a mais de 1,6 milhões de euros, que corresponde a cerca de 4% da receita total.

A receita de capital é superior 17,3 milhões de euros, proveniente das transferências de capital, correspondendo a cerca de 38% do total da receita.

As transferências de capital englobam a receita com as transferências do Estado e transferências provenientes de fundos comunitários.

3.2. Análise da Despesa Orçamental

Na definição das suas políticas, projetos e ações para o ano 2025, o executivo municipal tem como objetivo promover a sustentabilidade social, económica e ambiental e uma boa governação, procurando sempre ganhos de economia, eficiência e eficácia na gestão dos recursos disponíveis e nos resultados alcançados, a par de uma melhoria na qualidade dos serviços prestados e da sustentabilidade económica e financeira das contas municipais.

Em 2025 a despesa corrente prevista será de cerca de 20,7 milhões de euros, representando 45% do orçamento municipal. A despesa de capital prevista será superior a 25 milhões de euros, representando 55% do orçamento municipal.



Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025 Município de Arcos de Valdevez

As despesas correntes com maior peso no orçamento são a aquisição de bens e serviços, com cerca de 9,9 milhões de euros, seguida dos gastos com o pessoal, com cerca de 7 milhões de euros. As transferências correntes e subsídios representam mais de 3,5 milhões de euros destinadas a apoiar as pessoas, juntas de freguesia, associações e instituições.

Com a despesa na aquisição de bens e serviços, o Município pretende financiar os encargos com a sua atividade corrente.

Na aquisição bens, o aumento dos custos com gás, combustíveis, refeições e materiais escolares e outros bens.

As despesas correntes e de capital têm a seguinte afetação:

DESPESAS	2025	
	€	%
DESPESAS CORRENTES	20 663 000 €	45,21%
Pessoal	6 995 600 €	15,30%
Aquisição de bens e serviços	9 887 400 €	21,63%
Juros e outros encargos	180 000 €	0,39%
Transferências correntes	3 085 000 €	6,75%
Subsídios	430 000 €	0,94%
Outras despesas correntes	85 000 €	0,19%
DESPESAS DE CAPITAL	25 046 000 €	54,79%
Investimentos	21 535 000 €	47,11%
Transferências de capital	2 999 900 €	6,56%
Ativos financeiros	15 100 €	0,03%
Passivos financeiros	495 000 €	1,08%
Outras despesas de capital	1000 €	0,00%
TOTAL GERAL	45 709 000 €	100,0%

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025 Município de Arcos de Valdevez



Outro dos aumentos com a despesa corrente foi a aceitação da transferência de competências nas áreas da educação e ação social.

Na aquisição de serviços teremos um aumento dos gastos com energia, limpeza e higiene, conservação de bens, transportes públicos e escolares, projetos, tratamento de resíduos, entre outros gastos.

Estas despesas são indispensáveis à boa execução da atividade municipal nas áreas da educação, ação social, cultura, desporto, ambiente, proteção civil, comércio e turismo e administração geral, e, por conseguinte, à melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados pela Autarquia.

Nas despesas de capital é a rubrica de investimento que comporta o peso mais relevante, com um valor superior a 21,5 milhões euros, ou seja, 47% do total do orçamento.

De relevar as oportunidades de investimento com recursos a fundos comunitários, com a abertura do novo quadro comunitários Portugal 2030 e com o PRR, potenciando a concretização de investimentos em áreas prioritárias da estratégia municipal de desenvolvimento sustentável.

As transferências de capital de apoio às pessoas, juntas de freguesia, associações e instituições e empresas, comportam uma dotação de cerca de 3 milhões de euros (6,6%).

Estão previstos encargos com a dívida em 180 mil euros e a amortização de capital em cerca de 500 mil euros.

A Autarquia, com a amortização de empréstimos prevista em cerca de 500 mil euros, encerrará o exercício económico de 2025 com uma dívida de capital à banca de 2,8 milhões de euros.

4. Regra de Equilíbrio Orçamental

Por força do disposto no n.º 2 do Artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais (RFALEI), a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O quadro seguinte demonstra o cumprimento da regra de equilíbrio orçamental do Município.

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita corrente	28 373 625 €
Despesa corrente	20 663 000 €
Saldo corrente	7 710 625 €
Amortização média dos empréstimos a médio e longo prazos	509 037 €
Excedente de receita corrente	7 201 588 €

O Orçamento de 2025 prevê um saldo corrente de 7 710 625 euros, o qual deduzido das amortizações médias dos empréstimos no valor de 509 037 euros, resulta num excedente de receita corrente no montante de 7 201 588 euros, e consequentemente no cumprimento a regra do equilíbrio orçamental.

5. Análise das Grandes Opções do Plano para 2025

As Grandes Opções do Plano de Investimentos e Atividades (GOP) para 2025 apresentam um investimento na ordem dos 32,5 milhões de euros, com um reforço superior a 8,3 milhões de euros face ao ano transato.

No quadro resumo, assumem clara preponderância nas GOP para 2025, as Funções Sociais com 63% e as Funções Económicas com 25%.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)	2025	%
FUNÇÕES SOCIAIS	20 426 000 €	62,85%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	8 195 000 €	25,22%
OUTRAS FUNÇÕES	2 700 000 €	8,31%
FUNÇÕES GERAIS	1 177 500 €	3,62%
TOTAL	32 498 500 €	100,00%

A maior dotação das GOP vai para as funções sociais, que representam 63%, com uma verba superior a 20,4 milhões de euros, seguindo-se as funções económicas, com uma verba de cerca de 8,2 milhões de euros (25%), as transferências para as juntas de freguesia, com um aumento da verba para os 2,7 milhões de euros (8%) e as funções gerais, com cerca de 1,2 milhão de euros (4%). Os investimentos previstos nas GOP, serão realizados através do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Atividades Municipais (PAM).

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025

Município de Arcos de Valdevez



O quadro seguinte retrata a distribuição das GOP por funções e objetivos:

GOP - Grandes Opções do Plano 2025				
Classificação Funcional	PPI	PAM	GOP	
Funções Sociais	14 810 000 €	5 616 000 €	20 426 000 €	62,85%
Educação e Conhecimento	1 800 000 €	1 667 500 €	3 467 500 €	10,67%
Saúde e Ação Social	1 000 000 €	836 000 €	1 836 000 €	5,65%
Habituação e Serviços Coletivos	10 235 000 €	1 035 000 €	11 270 000 €	34,68%
Habituação	5 025 000 €	0 €	5 025 000 €	15,46%
Ordenamento do Território	2 100 000 €	210 000 €	2 310 000 €	7,11%
Saneamento	1 800 000 €	0 €	1 800 000 €	5,54%
Abastecimento de Água	850 000 €	0 €	850 000 €	2,62%
Ambiente e Resíduos Sólidos	460 000 €	825 000 €	1 285 000 €	3,95%
Património e Cultura	1 000 000 €	1 437 500 €	2 437 500 €	7,50%
Desporto, Vida Saudável e Lazer	775 000 €	640 000 €	1 415 000 €	4,35%
Funções Económicas	6 100 000 €	2 095 000 €	8 195 000 €	25,22%
Indústria e Energia	910 000 €	750 000 €	1 660 000 €	5,11%
Transporte e Comunicações	4 070 000 €	0 €	4 070 000 €	12,52%
Comércio e Turismo	1 120 000 €	447 500 €	1 567 500 €	4,82%
Outras Funções Económicas	0 €	897 500 €	897 500 €	2,76%
Outras Funções	0 €	2 700 000 €	2 700 000 €	8,31%
Transferências para as Juntas de Freguesia	0 €	2 700 000 €	2 700 000 €	8,31%
Funções Gerais	625 000 €	552 500 €	1 177 500 €	3,62%
Serviços Gerais da Administração Pública	425 000 €	0 €	425 000 €	1,31%
Segurança e Ordem Públicas	200 000 €	552 500 €	752 500 €	2,32%
TOTAL	21 535 000 €	10 963 500 €	32 498 500 €	100,00%

5.1. Análise do Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) tem perspectivado um volume financeiro global superior a 21,5 milhões de euros para o ano 2025, com uma dotação superior ao ano transato superior a 7 milhões de euros.

Funções Sociais

Nas funções sociais foi afeto um valor superior a 14,8 milhões de euros.

Na educação, prevê-se no PPI uma dotação de 1,8 milhões de euros, destinada à construção de um estabelecimento de ensino artístico – música, dança e teatro e à beneficiação e modernização da rede escolar desde o ensino pré-escolar ao secundário.

Na saúde e bem-estar prevê-se no PPI uma dotação de 900 mil euros, destinada a apoiar os projetos para as obras de requalificação e melhoria das unidades de cuidados de saúde primários em Arcos de Valdevez, nomeadamente a obra de ampliação do Centro de Saúde.

Na ação social prevê-se no PPI uma dotação de 100 mil euros, destinada à beneficiação da rede de creches e à conclusão da ampliação da creche de Padreiro e desenvolver mais projetos, bem como apoiar a construção de duas creches de instituições sociais.

Na habitação e serviços coletivos, o PPI prevê uma dotação superior a 10,2 milhões de euros.

Na habitação está prevista uma dotação superior a 5 milhões euros, destinados à construção de novas habitações sociais, à reabilitação de quatro antigas escolas primárias para habitação e às obras de reparação e beneficiação no bairro social da quinta da capela, em Vilafonche.

Ao nível do ordenamento do território está prevista uma dotação de 2,1 milhões de euros, destinada à melhoria das acessibilidades e à requalificação urbanística.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025 Município de Arcos de Valdevez



Também será realizado investimento na reabilitação dos centros históricos e cívicos e em outros espaços públicos, na melhoria das acessibilidades e na requalificação de espaços verdes e lazer por todo o concelho.

Está previsto reforçar o investimento na conectividade digital.

Ao nível da ampliação das redes de abastecimento água e saneamento, o Município tem disponível uma dotação superior a 2,6 milhões de euros e uma dotação de 160 mil euros destinada à melhoria rede de resíduos sólidos.

Na proteção do meio ambiente e conservação da natureza está prevista uma dotação de 300 mil euros.

O património e cultura tem uma afetação de 1 milhão de euros, destinados à beneficiação e melhoria da rede de infraestruturas e equipamentos culturais, sendo de destacar a reabilitação do antigo Cine-Teatro Alameda e a intervenção para a criação da Plataforma Criativa de Arcos de Valdevez (PLACA), no edifício da antiga biblioteca da Sede do concelho.

Ao nível do desporto e lazer foi inscrita uma dotação de cerca de 780 mil euros destinada a dar continuidade às obras da 3ª fase da zona desportiva municipal.

Vamos continuar a investir na melhoria das instalações, modernização e dinamização da rede de equipamentos desportivos e de lazer do Município e das associações.

Funções Económicas

Nas funções económicas foi afeto um valor global na ordem dos 6,1 milhões de euros.

Ao nível dos transportes e comunicações está prevista uma dotação superior a 4 milhões de euros, tendo em vista a reabilitação e a melhoria das acessibilidades e o reforço da segurança rodoviária por todo o concelho.

No âmbito da indústria a Autarquia contemplou uma dotação de 800 mil euros, alocada à aquisição de terrenos e à consolidação dos parques empresariais, nomeadamente o novo parque empresarial no Alto da Prova.

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025 Município de Arcos de Valdevez



O Município vai dar continuidade ao reforço da rede de energia e à eficiência energética dos edifícios municipais e iluminação pública.

Ao nível do investimento no turismo está prevista uma dotação superior a 1,1 milhões de euros, destinada à valorização do território de Santa Cruz e à beneficiação da rede de ecovias e melhoria de trilhos, miradouros e outros espaços de visita.

Funções Gerais

Nas funções gerais foi afeto um valor global de 625 mil euros.

Ao nível dos serviços gerais da administração pública está prevista uma verba de 425 mil euros.

Este investimento municipal será direcionado para a requalificação de edifícios e aquisição de equipamentos tendo em vista a melhoria na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Ao nível da segurança e ordem pública está prevista uma verba de 200 mil euros, destinada à realização de mais investimento no Centro de Meios Aéreos e em infraestruturas de apoio ao combate de incêndios florestais.

5.2. Análise do Plano de Atividades Municipais (PAM)

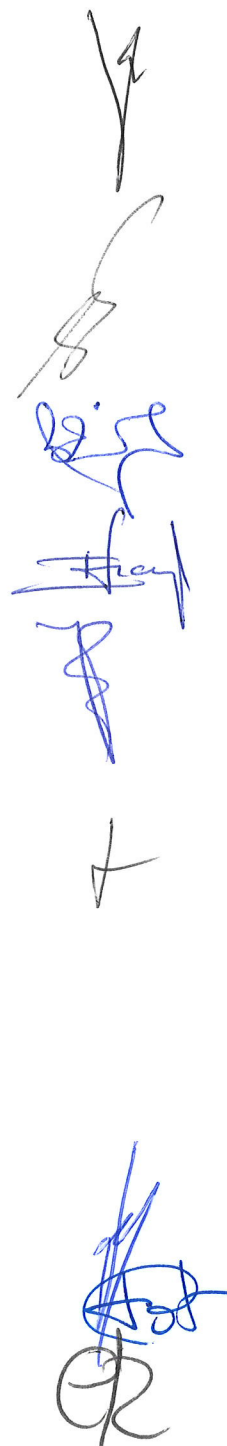
O Plano de Atividades Municipais (PAM) engloba as despesas correntes e de capital que decorrem do desenvolvimento de atividades que merecem ser evidenciadas, quer pelo que representam em termos de serviço direto prestado aos munícipes, quer pelo seu papel no desenvolvimento sustentável do concelho.

Em 2025, o valor das atividades municipais assume uma dotação de cerca de 11 milhões de euros, com uma dotação superior à do ano transato em cerca de 1,3 milhão de euros. O Município continuará, através deste orçamento, a desenvolver uma série de atividades em vários domínios.

Funções Sociais

As funções sociais têm um valor superior a 5,6 milhões de euros, estando previsto investimento nas seguintes atividades municipais:

- Apoio ao plano de transportes escolares, ao fornecimento de refeições escolares e à organização de atividades de enriquecimento curricular;
- Apoio ao desenvolvimento de atividades socioeducativas e à oferta dos livros de fichas e atividades aos alunos do 1º, 2º e 3º ciclo do ensino básico;
- Dinamização do programa de OTF-Ocupação do Tempo de Férias para jovens;
- Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior;
- Apoio às famílias em situação de carência económica e vulnerabilidade social;
- Apoio ao arrendamento no âmbito dos programas municipais de “subsídio ao arrendamento municipal” e “RAV - Renda Acessível em Valdevez”;
- Apoio ao realojamento em habitações sociais e à melhoria das condições de habitabilidade e conforto nas casas de famílias, em situação de carência económica e vulnerabilidade social;
- Apoio na aquisição e a construção de habitação jovem, no âmbito do programa “habitarcos”;
- Apoio à reabilitação de habitação por todo o concelho, no âmbito do programa “habitarcos”;
- Apoio a iniciativas sociais e de solidariedade;
- Apoio e cooperação com organizações que desenvolvem trabalho de apoio a grupos mais vulneráveis e a pessoas com necessidades especiais;
- Apoio financeiro à rede de transportes públicos no concelho;
- Proteção do meio ambiente e conservação da natureza, através da realização de ações de promoção e sensibilização ambiental;
- Melhoria da rede de recolha dos resíduos sólidos urbanos;



Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025 Município de Arcos de Valdevez



- Organização de atividades culturais, desportivas e de lazer, em diversos domínios;
- Apoio à atividade social, cultural, ambiental, desportiva e de lazer do movimento associativo;
- Realização de iniciativas e eventos na rede de equipamentos culturais: Casa das Artes, na Biblioteca Municipal, no Paço de Giela, no Centro Ciência Viva dos Arcos/Oficinas de Criatividade Himalaya, no Centro Interpretativo do Barroco, no Espaço Valdevez, no Centro Etnográfico de Soajo e no Centro Interpretativo de Sistelo.

Outras Funções

As outras funções contemplam a relação de parceria com as juntas de freguesia com um valor de 2,7 milhões de euros. De referir que este valor teve um aumento de 7,5% em relação ao ano transato. Este foi um aumento muito superior ao do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) previsto para o ano 2025.

Esta parceria formalizada por intermédio da celebração de protocolos e contratos de transferência de competências tem como objetivo promover a melhoria das condições de vida das populações e a coesão social e territorial em Arcos de Valdevez.

Funções Económicas

Nas funções económicas foi afeto um valor global de cerca de 2,1 milhões de euros, estando previsto investimento nas seguintes atividades municipais.

- Reforço da rede de iluminação pública pelo concelho e promoção da eficiência energética;
- Apoio às atividades das entidades associativas do mundo rural, comércio, serviços, indústria e turismo;

Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2025 Município de Arcos de Valdevez



- Promoção de programas de incentivos, como o PROCOM, o INVESTARCOS, o VALORIZAR, com a marca “Terras do Vez”, entre outros;
- Organização, divulgação e participação em eventos culturais, gastronómicos, turísticos e económicos.

Funções Gerais

Nas funções gerais foi afeto um valor global de cerca de 553 mil euros, estando previstas as seguintes iniciativas:

- Apoio à atividade dos bombeiros voluntários de Arcos de Valdevez;
- Apoio às atividades das associações florestais, baldios e da proteção civil.

6. Conclusão

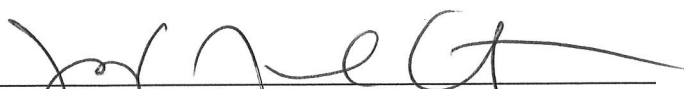
O orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2025 tem um valor de 45,7 milhões de euros.

Com este orçamento pretendemos concretizar um conjunto de projetos e ações indispensáveis ao desenvolvimento equilibrado e sustentável de Arcos de Valdevez.

Com este orçamento a Autarquia quer avançar na construção de um concelho com mais e melhores condições para viver, trabalhar, investir e visitar e com mais oportunidades para todos.

Arcos de Valdevez, 7 de novembro de 2024

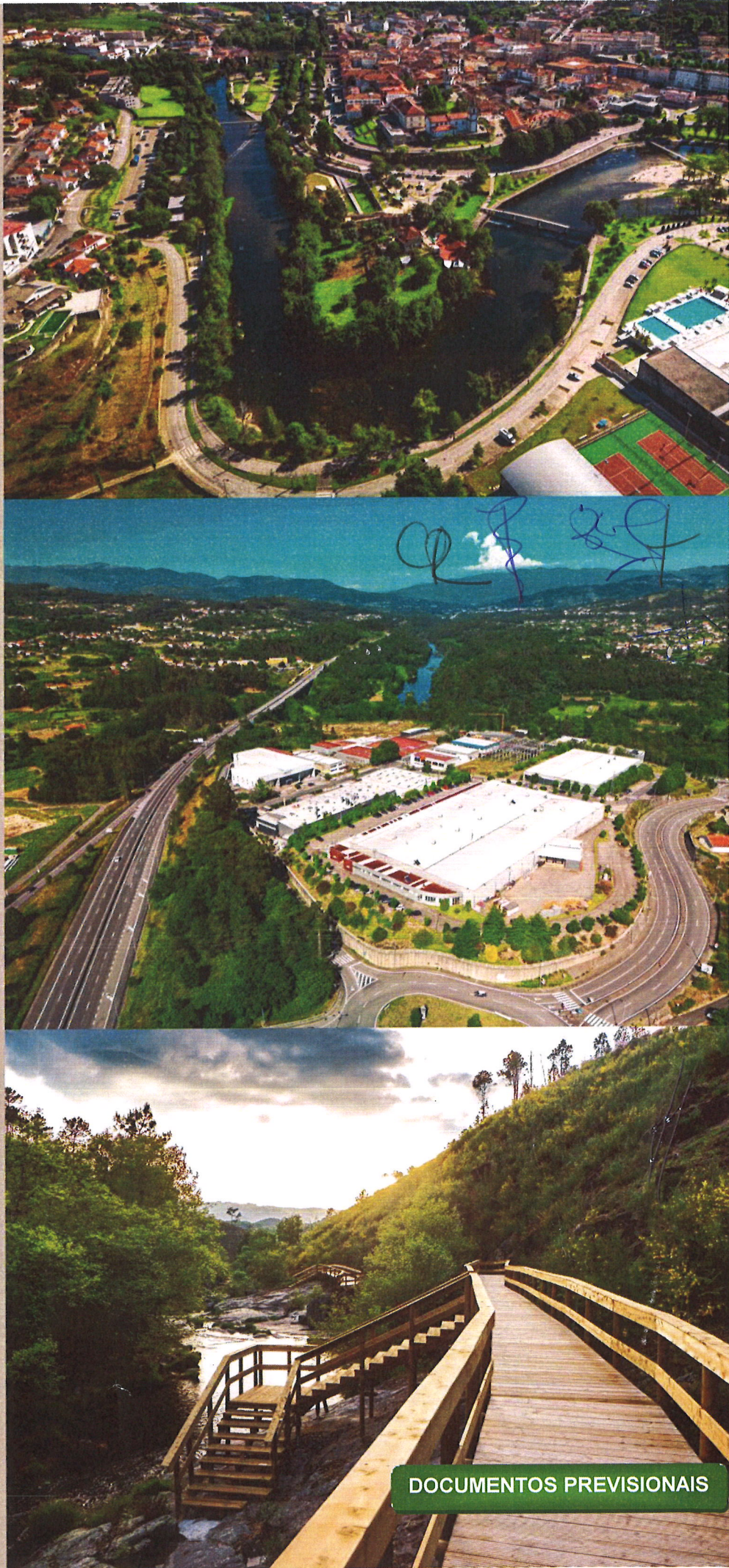
O Presidente da Câmara Municipal


(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025

ARCOS DE VALDEVEZ

UM CONCELHO PARA VIVER, TRABALHAR, INVESTIR E VISITAR



DOCUMENTOS PREVISIONAIS



ARCOS^D
VALDEVEZ
ONDE PORTUGAL SE FEZ

Município de Arcos de Valdevez

DOCUMENTOS PREVISIONAIS ANO DE 2025

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a signature with a checkmark, a signature with the word "Hic", a signature with a large "B", a signature with a plus sign, a signature with "OR", and a large signature at the bottom.

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE

Município de Arcos de Valdevez

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	28.373.625,00	Correntes	20.663.000,00
De capital	17.335.375,00	De capital	25.046.000,00
Outras			
Total	45.709.000,00	Total	45.709.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	45.709.000,00	Total Geral	45.709.000,00

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MAV		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	4.190.600,00	9.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	51.700,00	0.1
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	261.500,00	0.6
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	969.700,00	2.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.255.525,00	46.5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.644.200,00	3.6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	28.373.625,00	62.1
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	2.400,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.332.475,00	37.9
11 ACTIVOS FINANCEIROS	300,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	17.335.375,00	37.9
TOTAL GERAL	45.709.000,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	6.995.600,00	15.3
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.887.400,00	21.6
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	180.000,00	0.4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.085.000,00	6.7
05 SUBSÍDIOS	430.000,00	0.9
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000,00	0.2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	20.663.000,00	45.2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	21.535.000,00	47.1
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.999.900,00	6.6
09 ACTIVOS FINANCEIROS	15.100,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	495.000,00	1.1
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	25.046.000,00	54.8
TOTAL GERAL	45.709.000,00	100.0

CR

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
Município de Arcos de Valdevez		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	28.373.625,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	4.190.600,00
01.02	OUTROS	4.190.600,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	2.265.300,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	664.200,00
01.02.04	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	1.260.700,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	300,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	51.700,00
02.02	OUTROS	51.700,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	51.700,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	100,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	26.000,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	1.700,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	100,00
02.02.06.06	SANEAMENTO	100,00
02.02.06.99	OUTROS	23.700,00
02.02.06.99.01	T. D. M. P. - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	7.300,00
02.02.06.99.02	T. D. F. T. H. - TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITACAO	100,00
02.02.06.99.99	OUTROS	16.300,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	261.500,00
04.01	TAXAS	241.200,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	241.200,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	100,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	205.500,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	100,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	100,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	100,00
04.01.23.99	OUTROS	35.300,00
04.01.23.99.01	T.D.F.T.H. - TAXA DEPOSITO FICHA HABITACAO	300,00
04.01.23.99.02	TAXA DE EMISSÃO CERTIFICADO REGISTO	300,00
04.01.23.99.99	OUTROS	34.700,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	20.300,00
04.02.01	JUROS DE MORA	7.000,00
04.02.02	JUROS COMPENSATORIOS	1.600,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	11.600,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	969.700,00
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI	200,00
05.01.01	PÚBLICAS	100,00
05.01.02	PRIVADAS	100,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	300,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	100,00
05.07.99	OUTRAS	100,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	100,00
05.09.99	OUTROS	100,00
05.10	RENDAS	969.000,00
05.10.01	TERRENOS	100,00
05.10.03	HABITAÇÕES	100,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	100,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00
05.10.99	OUTROS	968.600,00

ENTIDADE Município de Arcos de Valdevez	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.255.525,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	21.235.225,00
06.03.01	ESTADO	20.130.125,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	12.934.861,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	511.812,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	444.844,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	3.378.229,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTIGO 26 DA LEI 73/2013	106.081,00
06.03.01.08	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	2.754.198,00
06.03.01.99	OUTRAS	100,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.000.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	30.100,00
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	100,00
06.03.07.99	OUTRAS	30.000,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA	75.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	20.000,00
06.05.01	CONTINENTE	20.000,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.08	FAMÍLIAS	100,00
06.08.01	FAMÍLIAS	100,00
06.09	RESTO DO MUNDO	100,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.644.200,00
07.01	VENDA DE BENS	8.000,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3.900,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.08	MERCADORIAS	200,00
07.01.08.01	AGUA	100,00
07.01.08.99	OUTRAS	100,00
07.01.99	OUTROS	3.800,00
07.02	SERVIÇOS	1.236.100,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	100,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	227.200,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT	168.800,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	17.700,00
07.02.08.03.99	OUTROS	17.700,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	151.100,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	839.800,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	300,00
07.02.09.01.01	RAMAIS DE LIGAÇÃO	100,00
07.02.09.01.02	TARIFA DE UTILIZAÇÃO	100,00
07.02.09.01.03	TARIFA DE UTILIZAÇÃO	100,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	711.000,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	46.400,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	46.400,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	100,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	14.900,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	52.600,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	11.200,00
07.02.09.99	OUTROS	3.300,00
07.02.09.99.01	RAMAIS DE LIGAÇÃO DE AGUA	100,00
07.02.09.99.99	OUTROS	3.200,00
07.02.99	OUTROS	200,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANCA DE RECEITAS	100,00
07.02.99.99	OUTROS	100,00
07.03	RENDAS	400.100,00
07.03.01	HABITAÇÕES	57.100,00
07.03.02	OUTROS EDIFÍCIOS	50.700,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
Município de Arcos de Valdevez		

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.03.99	OUTRAS	292.300,00
07.03.99.99	OUTRAS	292.300,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	400,00
08.01	OUTRAS	400,00
08.01.99	OUTRAS	400,00
08.01.99.01	INDEMINIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	100,00
08.01.99.02	INDEMINIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS	100,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	100,00
08.01.99.99	OUTROS	100,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	17.335.375,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	2.400,00
09.01	TERRENOS	400,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.01.10	FAMÍLIAS	100,00
09.02	HABITAÇÕES	400,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
09.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
09.02.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	400,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
09.03.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.03.10	FAMÍLIAS	100,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.200,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	300,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.01.03	OUTROS	100,00
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	300,00
09.04.02.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.02.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.02.03	OUTROS	100,00
09.04.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	300,00
09.04.09.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.09.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.09.03	OUTROS	100,00
09.04.10	FAMÍLIAS	300,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.10.03	OUTROS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.332.475,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
10.01.01	PÚBLICAS	100,00
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	17.282.175,00
10.03.01	ESTADO	4.191.706,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.437.207,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	100,00
10.03.01.05	ART. 35º, Nº 3 DA LEI Nº 73/2013	2.754.199,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	100,00
10.03.01.99	OUTRAS	100,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	12.904.869,00
10.03.07.01	FEDER	8.684.569,00
10.03.07.01.01	PROG.OPERACIONAL REGIAO NORTE	1.600.000,00
10.03.07.01.02	NORTE 2030	6.984.269,00
10.03.07.01.09	INTERREG V	100,00

ENTIDADE Município de Arcos de Valdevez	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.07.01.11	COMPETE	100.000,00
10.03.07.01.12	COMPETE 2030	100,00
10.03.07.01.99	OUTRAS	100,00
10.03.07.02	FUNDO DE COESÃO	50.100,00
10.03.07.02.01	POSEUR	50.000,00
10.03.07.02.99	OUTRAS	100,00
10.03.07.03	FEADER	120.100,00
10.03.07.03.01	PDR	120.000,00
10.03.07.03.99	OUTROS	100,00
10.03.07.04	PRR	4.050.000,00
10.03.07.04.01	PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO	2.500.000,00
10.03.07.04.02	PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS	120.000,00
10.03.07.04.03	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS	750.000,00
10.03.07.04.99	OUTROS	680.000,00
10.03.07.99	OUTROS	100,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	185.600,00
10.03.08.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	100,00
10.03.08.99	OUTROS	185.500,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	50.000,00
10.05.01	CONTINENTE	50.000,00
10.08	FAMÍLIAS	100,00
10.08.01	FAMÍLIAS	100,00
10.09	RESTO DO MUNDO	100,00
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	300,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	100,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	100,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00
13.01	OUTRAS	200,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	100,00
13.01.99	DIVERSOS	100,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	
TOTAL DAS RECEITAS		45.709.000,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
Município de Arcos de Valdevez		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	20.663.000,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.995.600,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	5.519.200,00
01.01.01	TITULARES MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	102.500,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO	4.055.000,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	3.935.000,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	120.000,00
01.01.05	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS	100,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO	20.100,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	100,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	20.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	20.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	150.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	40.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	425.500,00
01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS	387.500,00
01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	387.500,00
01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	35.000,00
01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	3.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	695.000,00
01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS	655.000,00
01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	655.000,00
01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	40.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	134.700,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	40.000,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	100,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	10.500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	7.500,00
01.02.06	FORMAÇÃO	100,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	4.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	71.500,00
01.02.13.02	OUTROS	71.500,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.341.700,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	100.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	17.500,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.500,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.147.500,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS	1.147.500,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	582.500,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	565.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	8.000,00
01.03.09	SEGUROS	65.100,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	65.000,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	100,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.887.400,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.723.200,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	446.500,00
02.01.02.01	GASOLINA	16.500,00
02.01.02.02	GASOLEO	180.000,00
02.01.02.99	OUTROS	250.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	45.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	670.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	32.500,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	35.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	41.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	32.400,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	140.000,00
02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	60.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	200,00
02.01.16.01	ÁGUA	100,00
02.01.16.99	OUTRAS	100,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	22.500,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	20.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	175.500,00
02.01.21.99	OUTROS	175.500,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	8.164.200,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	755.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	330.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	920.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	90.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	100,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	65.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	95.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	970.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	13.000,00
02.02.12	SEGUROS	65.500,00
02.02.13	DESLOCACOES E ESTADAS	18.500,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	310.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	35.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	5.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	276.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	55.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	150.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.275.000,00
02.02.20.01	TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL	280.000,00
02.02.20.99	OUTROS	995.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	120.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	2.616.100,00
02.02.25.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	750.000,00
02.02.25.02	TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS	100,00
02.02.25.03	TRATAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS	735.000,00
02.02.25.99	OUTROS	1.131.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	180.000,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	155.100,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	150.000,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	150.000,00
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	100,00
03.01.05.02	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO	100,00
03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	5.000,00
03.01.06.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.000,00
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	100,00
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	100,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	23.800,00
03.03.03	EDIFÍCIOS	2.500,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	5.000,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	16.300,00
03.05	OUTROS JUROS	1.000,00
03.05.02	OUTROS	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.085.000,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	231.400,00
04.03.01	ESTADO	1.000,00
04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	230.400,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	MONTANTE
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.126.600,00
04.05.01	CONTINENTE	1.126.600,00
04.05.01.01	MUNICÍPIOS	100,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	1.050.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	75.000,00
04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO	1.500,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.725.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.725.000,00
04.09	RESTO DO MUNDO	2.000,00
04.09.01	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	1.000,00
04.09.03	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1.000,00
05	SUBSÍDIOS	430.000,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00
05.01.01	PÚBLICAS	1.000,00
05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.000,00
05.08	FAMÍLIAS	429.000,00
05.08.03	OUTRAS	429.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.000,00
06.02	DIVERSAS	85.000,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	55.000,00
06.02.03	OUTRAS	30.000,00
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	10.000,00
06.02.03.02	IVA PAGO	10.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	10.000,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	25.046.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	21.535.000,00
07.01	INVESTIMENTOS	21.375.000,00
07.01.01	TERRENOS	275.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	4.950.000,00
07.01.02.01	CONSTRUÇÃO	4.500.000,00
07.01.02.02	AQUISIÇÃO	100.000,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	350.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	6.200.000,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	135.000,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	100.000,00
07.01.03.04	CRECHES	100.000,00
07.01.03.05	ESCOLAS	1.710.000,00
07.01.03.07	OUTROS	4.155.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	9.375.000,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.800.000,00
07.01.04.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	1.800.000,00
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50.000,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	100.000,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	550.000,00
07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	850.000,00
07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL	2.750.000,00
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	150.000,00
07.01.04.13	OUTROS	325.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	40.000,00
07.01.06.02	OUTROS	40.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	75.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	65.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	10.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	200.000,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	25.000,00
07.01.10.02	OUTROS	175.000,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	10.000,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	10.000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	165.000,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	160.000,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	40.000,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	120.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.999.900,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	220.100,00
08.01.01	PÚBLICAS	100,00
08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00
08.01.02	PRIVADAS	220.000,00
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	50.000,00
08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	50.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.650.200,00
08.05.01	CONTINENTE	1.650.200,00
08.05.01.01	MUNICÍPIOS	100,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	1.650.000,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	100,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	947.500,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	947.500,00
08.08	FAMÍLIAS	132.000,00
08.08.02	OUTRAS	132.000,00
08.09	RESTO DO MUNDO	100,00
08.09.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	15.100,00
09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.000,00
09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	5.000,00
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	10.000,00
09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB	5.000,00
09.07.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	100,00
09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	100,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	495.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	495.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	480.000,00
10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	15.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
11.02	DIVERSAS	1.000,00
11.02.01	RESTITUIÇÕES	1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		45.709.000,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE Município de Arcos de Valdevez	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025
--	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA	47.500,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		47.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		32.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		32.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		31.500,00
	01.02.13.02	OUTROS		31.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		15.500,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		6.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		5.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.01.21.99	OUTROS		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		9.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00
	02.02.12	SEGUROS		500,00
	02.02.13	DESLOCACOES E ESTADAS		1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		5.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		1.000,00
02		CAMARA MUNICIPAL	45.661.500,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		20.615.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.963.600,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5.519.200,00
	01.01.01	TITULARES MEMBROS DE ORGÃOS AUTARQUICOS		102.500,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		4.055.000,00
		TRABALHO		
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		3.935.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOSA POSTOS DE		120.000,00
		TRABALHO		
	01.01.05	PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		100,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		20.100,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		20.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		20.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		150.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		40.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		425.500,00
	01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS		387.500,00
	01.01.13.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		387.500,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		35.000,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		3.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		695.000,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		655.000,00
	01.01.14.01.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		655.000,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		40.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD		1.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		102.700,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		40.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		7.500,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		100,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		4.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		40.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		40.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.341.700,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		100.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		17.500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.147.500,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS		1.147.500,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		582.500,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		565.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		8.000,00
	01.03.09	SEGUROS		65.100,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		65.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		9.871.900,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.716.700,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		446.500,00
	02.01.02.01	GASOLINA		16.500,00
	02.01.02.02	GASOLEO		180.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		250.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		45.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		670.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		32.500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		35.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		32.400,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		140.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		55.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		200,00
	02.01.16.01	ÁGUA		100,00
	02.01.16.99	OUTRAS		100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		22.500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		20.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		175.000,00
	02.01.21.99	OUTROS		175.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		8.155.200,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		755.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		330.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		920.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		90.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		65.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		95.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		970.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		12.500,00
	02.02.12	SEGUROS		65.000,00
	02.02.13	DESLOCACOES E ESTADAS		17.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		310.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		35.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		275.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		55.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		150.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.270.000,00
	02.02.20.01	TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL		280.000,00
	02.02.20.99	OUTROS		990.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		120.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.615.100,00
	02.02.25.01	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		750.000,00
	02.02.25.02	TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS		100,00
	02.02.25.03	TRATAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS		735.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		1.130.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		180.000,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		155.100,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		150.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		150.000,00
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		100,00
	03.01.05.02	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO		100,00
	03.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS		5.000,00
		AUTONOMOS		
	03.01.06.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		100,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		100,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		23.800,00
	03.03.03	EDIFÍCIOS		2.500,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		5.000,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		16.300,00
	03.05	OUTROS JUROS		1.000,00
	03.05.02	OUTROS		1.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.085.000,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		231.400,00
	04.03.01	ESTADO		1.000,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		230.400,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.126.600,00
	04.05.01	CONTINENTE		1.126.600,00
	04.05.01.01	MUNICÍPIOS		100,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		1.050.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		75.000,00
	04.05.01.06	REGIÕES DE TURISMO		1.500,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.725.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.725.000,00
	04.09	RESTO DO MUNDO		2.000,00
	04.09.01	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1.000,00
	04.09.03	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES		1.000,00
		INTERNACIONAIS		
	05	SUBSÍDIOS		430.000,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00
	05.01.01	PÚBLICAS		1.000,00
	05.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.000,00
	05.08	FAMÍLIAS		429.000,00
	05.08.03	OUTRAS		429.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.000,00
	06.02	DIVERSAS		85.000,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		55.000,00
	06.02.03	OUTRAS		30.000,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		10.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		10.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		10.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		25.046.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		21.535.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		21.375.000,00
	07.01.01	TERRENOS		275.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		4.950.000,00
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO		4.500.000,00
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO		100.000,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		350.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		6.200.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		135.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		100.000,00
	07.01.03.04	CRECHES		100.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		1.710.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		4.155.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		9.375.000,00
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.800.000,00
	07.01.04.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		1.800.000,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		100.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		550.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		850.000,00
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL		2.750.000,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		150.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		325.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		40.000,00
	07.01.06.02	OUTROS		40.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		75.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		65.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		200.000,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		25.000,00
	07.01.10.02	OUTROS		175.000,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		10.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		165.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		160.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		40.000,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		120.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.999.900,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		220.100,00
	08.01.01	PÚBLICAS		100,00
	08.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00
	08.01.02	PRIVADAS		220.000,00
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50.000,00
	08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50.000,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.650.200,00
	08.05.01	CONTINENTE		1.650.200,00
	08.05.01.01	MUNICÍPIOS		100,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		1.650.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		100,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		947.500,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		947.500,00
	08.08	FAMÍLIAS		132.000,00
	08.08.02	OUTRAS		132.000,00
	08.09	RESTO DO MUNDO		100,00
	08.09.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		100,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		15.100,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		5.000,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		10.000,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		5.000,00
	09.07.11	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00
	09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		495.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		495.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		480.000,00
	10.06.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		15.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	11.02	DIVERSAS		1.000,00
	11.02.01	RESTITUIÇÕES		1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				45.709.000,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

✓

8

gel

Hay

7

↓

af

Q2

Q2

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
			Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1		Receita corrente		28.373.625,00	28.373.625,00	28.835.294,00	29.270.475,00	29.725.079,00	30.188.815,00
R11		Receita fiscal		4.242.300,00	4.242.300,00	4.242.300,00	4.242.300,00	4.242.300,00	4.242.300,00
		Impostos diretos		4.190.600,00	4.190.600,00	4.190.600,00	4.190.600,00	4.190.600,00	4.190.600,00
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		4.190.600,00	4.190.600,00	4.190.600,00	4.190.600,00	4.190.600,00	4.190.600,00
	0102	OUTROS		4.190.600,00	4.190.600,00	4.190.600,00	4.190.600,00	4.190.600,00	4.190.600,00
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		2.265.300,00	2.265.300,00	2.265.300,00	2.265.300,00	2.265.300,00	2.265.300,00
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		664.200,00	664.200,00	664.200,00	664.200,00	664.200,00	664.200,00
	010204	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS		1.260.700,00	1.260.700,00	1.260.700,00	1.260.700,00	1.260.700,00	1.260.700,00
	010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12		Impostos indiretos		51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS		51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00
	0202	OUTROS		51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00	51.700,00
	02020601	MERCADOS E FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	02020603	Ocupação da via pública		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
	02020605	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02020606	SANEAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02020699	OUTROS		23.700,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00	23.700,00
	0202069901	T. D. M. P. - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00
	0202069902	T. D. F. T. H. - TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITACAO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0202069999	OUTROS		16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00
R2		Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades		261.500,00	261.500,00	271.204,00	266.769,00	273.179,00	279.756,00
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		261.500,00	261.500,00	271.204,00	266.769,00	273.179,00	279.756,00
	0401	TAXAS		241.200,00	241.200,00	252.204,00	247.769,00	254.179,00	260.756,00
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		241.200,00	241.200,00	252.204,00	247.769,00	254.179,00	260.756,00
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS		205.500,00	205.500,00	215.775,00	210.596,00	216.283,00	222.122,00
	04012303	Ocupação da via pública		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012306	SANEAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04012399	OUTROS		35.300,00	35.300,00	36.029,00	36.773,00	37.496,00	38.234,00
	0401239901	T.D.F.T.H. - TAXA DEPOSITO FICHA HABITACAO		300,00	300,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	0401239902	TAXA DE EMISSÃO CERTIFICADO REGISTO		300,00	300,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0401239999	OUTROS		34.700,00	34.700,00	35.429,00	36.173,00	36.896,00	37.634,00
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		20.300,00	20.300,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
	040201	JUROS DE MORA		7.000,00	7.000,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00
	040202	JUROS COMPENSATORIOS		1.600,00	1.600,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		11.600,00	11.600,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R4		Rendimentos de propriedade		969.700,00	969.700,00	990.041,00	1.009.819,00	1.029.994,00	1.050.572,00
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		969.700,00	969.700,00	990.041,00	1.009.819,00	1.029.994,00	1.050.572,00
	0501	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	050101	PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica			Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
Designação			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
Periodos anteriores								
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	050701	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050703	EMPRESAS PRIVADAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050799	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050999	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0510	RENDAS	969.000,00	969.000,00	989.341,00	1.009.119,00	1.029.294,00	1.049.872,00
	051001	TERRENOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051003	HABITAÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051004	EDIFÍCIOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051099	OUTROS	968.600,00	968.600,00	988.941,00	1.008.719,00	1.028.894,00	1.049.472,00
R5		Transferências e subsídios correntes	21.255.525,00	21.255.525,00	21.678.256,00	22.089.311,00	22.508.587,00	22.936.249,00
R51		Transferências correntes	21.255.525,00	21.255.525,00	21.678.256,00	22.089.311,00	22.508.587,00	22.936.249,00
R511		Administrações Públicas	21.255.225,00	21.255.225,00	21.677.956,00	22.089.011,00	22.508.287,00	22.935.949,00
R5111		Administração Central - Estado Português	21.130.125,00	21.130.125,00	21.552.856,00	21.963.911,00	22.383.187,00	22.810.849,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.130.125,00	21.130.125,00	21.552.856,00	21.963.911,00	22.383.187,00	22.810.849,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	21.130.125,00	21.130.125,00	21.552.856,00	21.963.911,00	22.383.187,00	22.810.849,00
	060301	ESTADO	20.130.125,00	20.130.125,00	20.552.856,00	20.963.911,00	21.383.187,00	21.810.849,00
	06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	12.934.861,00	12.934.861,00	13.206.493,00	13.470.624,00	13.740.037,00	14.014.836,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	511.812,00	511.812,00	522.560,00	533.011,00	543.671,00	554.545,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	444.844,00	444.844,00	454.186,00	463.269,00	472.535,00	481.986,00
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	3.378.229,00	3.378.229,00	3.449.172,00	3.518.155,00	3.588.518,00	3.660.289,00
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTIGO 26 DA LEI 73/2013	106.081,00	106.081,00	108.309,00	110.475,00	112.684,00	114.938,00
	06030108	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	2.754.198,00	2.754.198,00	2.812.036,00	2.868.277,00	2.925.642,00	2.984.155,00
	06030199	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
R5112		Administração Central - Outras entidades	105.100,00	105.100,00	105.100,00	105.100,00	105.100,00	105.100,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.100,00	105.100,00	105.100,00	105.100,00	105.100,00	105.100,00
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	105.100,00	105.100,00	105.100,00	105.100,00	105.100,00	105.100,00
	060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00
	06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030799	OUTRAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO A FAMÍLIA	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
R5113		Segurança Social						
R5114		Administração Regional						
R5115		Administração Local	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	060501	CONTINENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
R512		Exterior - U E	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0609	RESTO DO MUNDO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R513		Outras	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0608	FAMÍLIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	060801	FAMÍLIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		1.644.200,00	1.644.200,00	1.653.093,00	1.661.876,00	1.670.619,00	1.679.538,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.644.200,00	1.644.200,00	1.653.093,00	1.661.876,00	1.670.619,00	1.679.538,00
	0701 VENDA DE BENS		8.000,00	8.000,00	8.275,00	8.258,00	8.445,00	8.636,00
	070102 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		3.900,00	3.900,00	4.095,00	3.997,00	4.105,00	4.215,00
	070105 BENS INUTILIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070108 MERCADORIAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	07010801 AGUA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010899 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070199 OUTROS		3.800,00	3.800,00	3.880,00	3.961,00	4.040,00	4.121,00
	0702 SERVIÇOS		1.236.100,00	1.236.100,00	1.244.718,00	1.253.518,00	1.262.074,00	1.270.802,00
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	070207 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		227.200,00	227.200,00	231.971,00	236.843,00	241.579,00	246.411,00
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORT		168.800,00	168.800,00	172.345,00	175.964,00	179.483,00	183.073,00
	07020803 SERVIÇOS CULTURAIS		17.700,00	17.700,00	18.072,00	18.451,00	18.820,00	19.197,00
	0702080399 OUTROS		17.700,00	17.700,00	18.072,00	18.451,00	18.820,00	19.197,00
	07020804 SERVIÇOS DESPORTIVOS		151.100,00	151.100,00	154.273,00	157.513,00	160.663,00	163.876,00
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		839.800,00	839.800,00	840.102,00	840.411,00	840.712,00	841.018,00
	07020901 SANEAMENTO		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	0702090101 RAMAIS DE LIGAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702090102 TARIFA DE UTILIZAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702090103 TARIFA DE UTILIZAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020902 RESÍDUOS SÓLIDOS		711.000,00	711.000,00	711.000,00	711.000,00	711.000,00	711.000,00
	07020903 TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		46.400,00	46.400,00	46.400,00	46.400,00	46.400,00	46.400,00
	0702090302 TRANSPORTES ESCOLARES		46.400,00	46.400,00	46.400,00	46.400,00	46.400,00	46.400,00
	07020904 TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07020905 CEMITÉRIOS		14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00	14.900,00
	07020906 MERCADOS E FEIRAS		52.600,00	52.600,00	52.600,00	52.600,00	52.600,00	52.600,00
	07020907 PARQUES DE ESTACIONAMENTO		11.200,00	11.200,00	11.435,00	11.675,00	11.909,00	12.147,00
	07020999 OUTROS		3.300,00	3.300,00	3.367,00	3.436,00	3.503,00	3.571,00
	0702099901 RAMAIS DE LIGAÇÃO DE AGUA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0702099999 OUTROS		3.200,00	3.200,00	3.267,00	3.336,00	3.403,00	3.471,00
	070299 OUTROS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	07029901 ENCARGOS DE COBRANCA DE RECEITAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07029999 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0703 RENDAS		400.100,00	400.100,00	400.100,00	400.100,00	400.100,00	400.100,00
	070301 HABITAÇÕES		57.100,00	57.100,00	57.100,00	57.100,00	57.100,00	57.100,00
	070302 OUTROS EDIFÍCIOS		50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00
	070399 OUTRAS		292.300,00	292.300,00	292.300,00	292.300,00	292.300,00	292.300,00
	07039999 OUTRAS		292.300,00	292.300,00	292.300,00	292.300,00	292.300,00	292.300,00
R7	Outras receitas correntes		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	0801 OUTRAS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	080199 OUTRAS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	08019901 INDEMINIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019902 INDEMINIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019903 IVA REEMBOLSADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	08019999 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Receita de capital		17.335.075,00	17.335.075,00	17.247.392,00	10.845.379,00	6.391.855,00	4.687.752,00
R8	Venda de bens de investimento		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
	0901 TERRENOS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090102 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090109 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090110 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	0902 HABITAÇÕES		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	090201 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090202 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090209 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090210 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0903 EDIFÍCIOS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090302 SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090309 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090310 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	09040101 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040102 MAQUINARIA.E EQUIPAMENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040103 OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090402 SOCIEDADES FINANCEIRAS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	09040201 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040202 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040203 OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090409 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	09040901 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040902 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09040903 OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	090410 FAMÍLIAS	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	09041001 EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09041002 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	09041003 OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9	Transferências e subsídios de capital	17.332.475,00	17.332.475,00	17.244.792,00	10.842.779,00	6.389.255,00	4.685.152,00	
R91	Transferências de capital	17.332.475,00	17.332.475,00	17.244.792,00	10.842.779,00	6.389.255,00	4.685.152,00	
R911	Administrações Públicas	17.332.175,00	17.332.175,00	17.244.492,00	10.842.479,00	6.388.955,00	4.684.852,00	
R9111	Administração Central - Estado Português	17.096.575,00	17.096.575,00	17.194.292,00	10.792.279,00	6.338.755,00	4.634.652,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.096.575,00	17.096.575,00	17.194.292,00	10.792.279,00	6.338.755,00	4.634.652,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	17.096.575,00	17.096.575,00	17.194.292,00	10.792.279,00	6.338.755,00	4.634.652,00	
100301	ESTADO	4.191.706,00	4.191.706,00	4.279.725,00	4.365.314,00	4.452.614,00	4.541.660,00	
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.437.207,00	1.437.207,00	1.467.388,00	1.496.736,00	1.526.671,00	1.557.204,00	
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10030105	ART. 35º, Nº 3 DA LEI Nº 73/2013	2.754.199,00	2.754.199,00	2.812.037,00	2.868.278,00	2.925.643,00	2.984.156,00	
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10030199	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	12.904.869,00	12.904.869,00	12.914.567,00	6.426.965,00	1.886.141,00	92.992,00	
10030701	FEDER	8.684.569,00	8.684.569,00	9.050.400,00	6.426.065,00	1.885.241,00	92.092,00	
1003070101	PROG.OPERACIONAL REGIAO NORTE	1.600.000,00	1.600.000,00	220.000,00	100,00	100,00	100,00	
1003070102	NORTE 2030	6.984.269,00	6.984.269,00	8.830.000,00	6.425.565,00	1.884.741,00	91.592,00	
1003070109	INTERREG V	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1003070111	COMPETE	100.000,00	100.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1003070112	COMPETE 2030	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1003070199	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10030702	FUNDO DE COESÃO	50.100,00	50.100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
1003070201	POSEUR	50.000,00	50.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1003070299	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10030703	FEADER	120.100,00	120.100,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
1003070301	PDR	120.000,00	120.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1003070399	OUTROS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
10030704	PRR	4.050.000,00	4.050.000,00	3.863.667,00	400,00	400,00	400,00	

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R9112	1003070401 PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO		2.500.000,00	2.500.000,00	1.300.000,00	100,00	100,00	100,00
	1003070402 PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS		120.000,00	120.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1003070403 PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS		750.000,00	750.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1003070499 OUTROS		680.000,00	680.000,00	2.563.467,00	100,00	100,00	100,00
	10030799 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Administração Central - Outras entidades		185.600,00	185.600,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		185.600,00	185.600,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		185.600,00	185.600,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		185.600,00	185.600,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	10030801 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9113	10030899 OUTROS		185.500,00	185.500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9114	Segurança Social							
R9115	Administração Regional							
R9115	Administração Local		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	1005 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	100501 CONTINENTE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
R912	Exterior - U E		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1009 RESTO DO MUNDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100901 UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R913	Outras		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100101 PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10010101 EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1008 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100801 FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	1301 OUTRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	130101 INDEMNIZAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	130199 DIVERSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
	Receita efetiva [1]		45.708.700,00	45.708.700,00	46.082.686,00	40.115.854,00	36.116.934,00	34.876.567,00
	Receita não efetiva [2]		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
R12	Receita com ativos financeiros		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	11 ACTIVOS FINANCEIROS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	1106 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	110601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1108 ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	110801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1110 ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R13	Receita com passivos financeiros							
	12 PASSIVOS FINANCEIROS							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 6
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2026	2027	2028	2029
R14	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS							
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS							
	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
	1601 SALDO ORÇAMENTAL							
	160101 NA POSSE DO SERVIÇO							
	Receita total [3] = [1] + [2]		45.709.000,00	45.709.000,00	46.082.986,00	40.116.154,00	36.117.234,00	34.876.867,00
	Despesa corrente		20.663.000,00	20.663.000,00	21.018.486,00	21.364.154,00	21.716.734,00	22.076.367,00
D1	Despesas com o pessoal		6.995.600,00	6.995.600,00	7.142.422,00	7.285.189,00	7.430.809,00	7.579.345,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		5.519.200,00	5.519.200,00	5.635.078,00	5.747.756,00	5.862.686,00	5.979.917,00
	02 CAMARA MUNICIPAL		5.519.200,00	5.519.200,00	5.635.078,00	5.747.756,00	5.862.686,00	5.979.917,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		5.519.200,00	5.519.200,00	5.635.078,00	5.747.756,00	5.862.686,00	5.979.917,00
	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5.519.200,00	5.519.200,00	5.635.078,00	5.747.756,00	5.862.686,00	5.979.917,00
	010101 TITULARES MEMBROS DE ORGÃOS		102.500,00	102.500,00	104.653,00	106.747,00	108.880,00	111.058,00
	AUTARQUICOS							
	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		4.055.000,00	4.055.000,00	4.140.154,00	4.222.958,00	4.307.417,00	4.393.566,00
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES		3.935.000,00	3.935.000,00	4.017.634,00	4.097.988,00	4.179.947,00	4.263.547,00
	01010404 RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOA POSTOS DE TRABALHO		120.000,00	120.000,00	122.520,00	124.970,00	127.470,00	130.019,00
	010105 PESSOAL ALÉM DOS QUADROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO CERTO		20.100,00	20.100,00	20.520,00	20.928,00	21.345,00	21.770,00
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	01010604 RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		20.000,00	20.000,00	20.420,00	20.828,00	21.245,00	21.670,00
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		20.000,00	20.000,00	20.420,00	20.828,00	21.245,00	21.670,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.414,00	10.622,00	10.835,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		150.000,00	150.000,00	153.150,00	156.213,00	159.337,00	162.524,00
	010111 REPRESENTAÇÃO		40.000,00	40.000,00	40.840,00	41.657,00	42.490,00	43.340,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		425.500,00	425.500,00	434.436,00	443.124,00	451.987,00	461.026,00
	01011301 PESSOAL DOS QUADROS		387.500,00	387.500,00	395.638,00	403.550,00	411.621,00	419.854,00
	0101130101 PESSOAL EM FUNÇÕES		387.500,00	387.500,00	395.638,00	403.550,00	411.621,00	419.854,00
	01011302 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		35.000,00	35.000,00	35.735,00	36.450,00	37.179,00	37.922,00
	01011303 MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		3.000,00	3.000,00	3.063,00	3.124,00	3.187,00	3.250,00
	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		695.000,00	695.000,00	709.595,00	723.787,00	738.263,00	753.028,00
	01011401 PESSOAL DOS QUADROS		655.000,00	655.000,00	668.755,00	682.130,00	695.773,00	709.688,00
	0101140101 PESSOAL EM FUNÇÕES		655.000,00	655.000,00	668.755,00	682.130,00	695.773,00	709.688,00
	01011402 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		40.000,00	40.000,00	40.840,00	41.657,00	42.490,00	43.340,00
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		134.700,00	134.700,00	137.494,00	140.210,00	142.979,00	145.805,00
	01 ASSEMBLEIA		32.000,00	32.000,00	32.662,00	33.305,00	33.961,00	34.630,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		32.000,00	32.000,00	32.662,00	33.305,00	33.961,00	34.630,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		32.000,00	32.000,00	32.662,00	33.305,00	33.961,00	34.630,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		31.500,00	31.500,00	32.162,00	32.805,00	33.461,00	34.130,00
	01021302 OUTROS		31.500,00	31.500,00	32.162,00	32.805,00	33.461,00	34.130,00
	02 CAMARA MUNICIPAL		102.700,00	102.700,00	104.832,00	106.905,00	109.018,00	111.175,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		102.700,00	102.700,00	104.832,00	106.905,00	109.018,00	111.175,00
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		102.700,00	102.700,00	104.832,00	106.905,00	109.018,00	111.175,00
	010202 HORAS EXTRAORDINÁRIAS		40.000,00	40.000,00	40.840,00	41.657,00	42.490,00	43.340,00
	010203 ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010204 AJUDAS DE CUSTO		10.000,00	10.000,00	10.210,00	10.414,00	10.622,00	10.835,00
	010205 ABONO PARA FALHAS		7.500,00	7.500,00	7.658,00	7.811,00	7.967,00	8.126,00
	010206 FORMAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010210 SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		4.000,00	4.000,00	4.084,00	4.166,00	4.249,00	4.334,00
	010212 INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010213 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		40.000,00	40.000,00	40.840,00	41.657,00	42.490,00	43.340,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica			Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
				Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D13	02	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO							
		01021302	OUTROS	40.000,00	40.000,00	40.840,00	41.657,00	42.490,00	43.340,00	
			Segurança social	1.341.700,00	1.341.700,00	1.369.850,00	1.397.223,00	1.425.144,00	1.453.623,00	
			CAMARA MUNICIPAL	1.341.700,00	1.341.700,00	1.369.850,00	1.397.223,00	1.425.144,00	1.453.623,00	
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.341.700,00	1.341.700,00	1.369.850,00	1.397.223,00	1.425.144,00	1.453.623,00	
		0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.341.700,00	1.341.700,00	1.369.850,00	1.397.223,00	1.425.144,00	1.453.623,00	
		010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	100.000,00	100.000,00	102.100,00	104.142,00	106.225,00	108.349,00	
		010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	17.500,00	17.500,00	17.868,00	18.225,00	18.589,00	18.961,00	
		010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.500,00	2.500,00	2.553,00	2.604,00	2.656,00	2.709,00	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.147.500,00	1.147.500,00	1.171.596,00	1.195.029,00	1.218.930,00	1.243.309,00		
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS	1.147.500,00	1.147.500,00	1.171.596,00	1.195.029,00	1.218.930,00	1.243.309,00		
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	582.500,00	582.500,00	594.732,00	606.627,00	618.760,00	631.135,00		
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	565.000,00	565.000,00	576.864,00	588.402,00	600.170,00	612.174,00		
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS	8.000,00	8.000,00	8.168,00	8.331,00	8.498,00	8.668,00		
	D2	01		PROFISSIONAIS						
			010309	SEGUROS	65.100,00	65.100,00	66.465,00	67.792,00	69.146,00	70.527,00
			01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	65.000,00	65.000,00	66.365,00	67.692,00	69.046,00	70.427,00
			01030902	SEGUROS DE SAÚDE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010310			OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
01031099			OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
			Aquisição de bens e serviços	9.887.400,00	9.887.400,00	10.094.909,00	10.296.687,00	10.502.501,00	10.712.430,00	
			ASSEMBLEIA	15.500,00	15.500,00	15.710,00	15.914,00	16.122,00	16.334,00	
			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	15.500,00	15.500,00	15.710,00	15.914,00	16.122,00	16.334,00	
0201			AQUISIÇÃO DE BENS	6.500,00	6.500,00	6.605,00	6.707,00	6.811,00	6.917,00	
020108		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020115		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.207,00	5.311,00	5.417,00		
020121		OUTROS BENS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
02012199		OUTROS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	9.000,00	9.000,00	9.105,00	9.207,00	9.311,00	9.417,00		
020211		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
020212		SEGUROS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
020213		DESLOCACOES E ESTADAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020217		PUBLICIDADE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.207,00	5.311,00	5.417,00			
02022099	OUTROS	5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.207,00	5.311,00	5.417,00			
020225	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
02022599	OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
02		CAMARA MUNICIPAL	9.871.900,00	9.871.900,00	10.079.199,00	10.280.773,00	10.486.379,00	10.696.096,00		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	9.871.900,00	9.871.900,00	10.079.199,00	10.280.773,00	10.486.379,00	10.696.096,00		
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.716.700,00	1.716.700,00	1.752.744,00	1.787.793,00	1.823.543,00	1.860.008,00		
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	446.500,00	446.500,00	455.876,00	464.994,00	474.294,00	483.780,00		
	02010201	GASOLINA	16.500,00	16.500,00	16.847,00	17.183,00	17.527,00	17.878,00		
	02010202	GASOLEO	180.000,00	180.000,00	183.780,00	187.456,00	191.205,00	195.029,00		
	02010299	OUTROS	250.000,00	250.000,00	255.249,00	260.355,00	265.562,00	270.873,00		
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	45.000,00	45.000,00	45.945,00	46.864,00	47.801,00	48.757,00		
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	670.000,00	670.000,00	684.069,00	697.750,00	711.706,00	725.940,00		
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	32.500,00	32.500,00	33.183,00	33.846,00	34.523,00	35.214,00		
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	35.000,00	35.000,00	35.735,00	36.450,00	37.179,00	37.922,00		
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	40.000,00	40.000,00	40.840,00	41.657,00	42.490,00	43.340,00		
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	32.400,00	32.400,00	33.080,00	33.742,00	34.417,00	35.105,00		
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	140.000,00	140.000,00	142.940,00	145.799,00	148.715,00	151.689,00		
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	55.000,00	55.000,00	56.155,00	57.278,00	58.424,00	59.592,00		
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		
	02011601	ÁGUA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	02011699	OUTRAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	22.500,00	22.500,00	22.973,00	23.432,00	23.901,00	24.379,00			

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual			
					2026	2027	2028	2029
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00	500,00	511,00	521,00	531,00	542,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.000,00	2.000,00	2.042,00	2.083,00	2.124,00	2.167,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		20.000,00	20.000,00	20.420,00	20.828,00	21.245,00	21.670,00
	020121 OUTROS BENS		175.000,00	175.000,00	178.675,00	182.249,00	185.893,00	189.611,00
	02012199 OUTROS		175.000,00	175.000,00	178.675,00	182.249,00	185.893,00	189.611,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		8.155.200,00	8.155.200,00	8.326.455,00	8.492.980,00	8.662.836,00	8.836.088,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		755.000,00	755.000,00	770.855,00	786.272,00	801.998,00	818.037,00
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		330.000,00	330.000,00	336.930,00	343.669,00	350.542,00	357.553,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		920.000,00	920.000,00	939.320,00	958.106,00	977.269,00	996.814,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		90.000,00	90.000,00	91.890,00	93.728,00	95.602,00	97.514,00
	020205 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		65.000,00	65.000,00	66.365,00	67.692,00	69.046,00	70.427,00
	020209 COMUNICAÇÕES		95.000,00	95.000,00	96.995,00	98.935,00	100.914,00	102.932,00
	020210 TRANSPORTES		970.000,00	970.000,00	990.370,00	1.010.177,00	1.030.381,00	1.050.989,00
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		12.500,00	12.500,00	12.763,00	13.018,00	13.278,00	13.544,00
	020212 SEGUROS		65.000,00	65.000,00	66.365,00	67.692,00	69.046,00	70.427,00
	020213 DESLOCACOES E ESTADAS		17.500,00	17.500,00	17.868,00	18.225,00	18.589,00	18.961,00
	020214 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		310.000,00	310.000,00	316.510,00	322.840,00	329.297,00	335.883,00
	020215 FORMAÇÃO		35.000,00	35.000,00	35.735,00	36.450,00	37.179,00	37.922,00
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5.000,00	5.000,00	5.105,00	5.207,00	5.311,00	5.417,00
	020217 PUBLICIDADE		275.000,00	275.000,00	280.775,00	286.391,00	292.118,00	297.961,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		55.000,00	55.000,00	56.155,00	57.278,00	58.424,00	59.592,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		150.000,00	150.000,00	153.150,00	156.213,00	159.337,00	162.524,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.270.000,00	1.270.000,00	1.296.670,00	1.322.604,00	1.349.056,00	1.376.036,00
	02022001 TRABALHOS ESPECIALIZADOS CARIZ CULTURAL		280.000,00	280.000,00	285.880,00	291.598,00	297.430,00	303.378,00
	02022099 OUTROS		990.000,00	990.000,00	1.010.790,00	1.031.006,00	1.051.626,00	1.072.658,00
	020224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		120.000,00	120.000,00	122.520,00	124.970,00	127.470,00	130.019,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		2.615.100,00	2.615.100,00	2.670.014,00	2.723.413,00	2.777.879,00	2.833.436,00
	02022501 ILUMINAÇÃO PÚBLICA		750.000,00	750.000,00	765.750,00	781.065,00	796.686,00	812.620,00
	02022502 TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	02022503 TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		735.000,00	735.000,00	750.435,00	765.444,00	780.753,00	796.368,00
	02022599 OUTROS		1.130.000,00	1.130.000,00	1.153.729,00	1.176.804,00	1.200.340,00	1.224.348,00
D3	02	Juros e outros encargos	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
		CAMARA MUNICIPAL	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	155.100,00	155.100,00	155.100,00	155.100,00	155.100,00	155.100,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	03010502	EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	03010602	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	030201	DESPESAS DIVERSAS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00	23.800,00
	030303	EDIFÍCIOS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00	16.300,00
	0305	OUTROS JUROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	030502	OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D4		Transferências e subsídios correntes	3.515.000,00	3.515.000,00	3.515.000,00	3.515.000,00	3.515.000,00	3.515.000,00
D41		Transferências correntes	3.085.000,00	3.085.000,00	3.085.000,00	3.085.000,00	3.085.000,00	3.085.000,00
D411		Administrações Públicas	1.358.000,00	1.358.000,00	1.358.000,00	1.358.000,00	1.358.000,00	1.358.000,00
D4111		Administração Central - Estado Português	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual					
			Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
02		CAMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	040301	ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	D4112	Administração Central - Outras entidades		230.400,00	230.400,00	230.400,00	230.400,00	230.400,00	230.400,00	
02		CAMARA MUNICIPAL		230.400,00	230.400,00	230.400,00	230.400,00	230.400,00	230.400,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		230.400,00	230.400,00	230.400,00	230.400,00	230.400,00	230.400,00	
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		230.400,00	230.400,00	230.400,00	230.400,00	230.400,00	230.400,00	
	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		230.400,00	230.400,00	230.400,00	230.400,00	230.400,00	230.400,00	
D4113		Segurança Social								
D4114		Administração Regional								
D4115		Administração Local		1.126.600,00	1.126.600,00	1.126.600,00	1.126.600,00	1.126.600,00	1.126.600,00	
02		CAMARA MUNICIPAL		1.126.600,00	1.126.600,00	1.126.600,00	1.126.600,00	1.126.600,00	1.126.600,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.126.600,00	1.126.600,00	1.126.600,00	1.126.600,00	1.126.600,00	1.126.600,00	
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.126.600,00	1.126.600,00	1.126.600,00	1.126.600,00	1.126.600,00	1.126.600,00	
	040501	CONTINENTE		1.126.600,00	1.126.600,00	1.126.600,00	1.126.600,00	1.126.600,00	1.126.600,00	
	04050101	MUNICÍPIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	04050102	FREGUESIAS		1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	
	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	
	04050106	REGIÕES DE TURISMO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
	D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	
	02		CAMARA MUNICIPAL		1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	
02	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	1.725.000,00	
	D413		Famílias							
D414		Outras		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
02		CAMARA MUNICIPAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	0409	RESTO DO MUNDO		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
	040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	040903	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	D42		Subsídios Correntes		430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	
	02		CAMARA MUNICIPAL		430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	
	05	SUBSÍDIOS		430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	430.000,00	
0501		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	050101	PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
	0508	FAMÍLIAS		429.000,00	429.000,00	429.000,00	429.000,00	429.000,00	429.000,00	
	050803	OUTRAS		429.000,00	429.000,00	429.000,00	429.000,00	429.000,00	429.000,00	
	D5		Outras despesas correntes		85.000,00	85.000,00	86.155,00	87.278,00	88.424,00	89.592,00
	02		CAMARA MUNICIPAL		85.000,00	85.000,00	86.155,00	87.278,00	88.424,00	89.592,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.000,00	85.000,00	86.155,00	87.278,00	88.424,00	89.592,00	
	0602	DIVERSAS		85.000,00	85.000,00	86.155,00	87.278,00	88.424,00	89.592,00	
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		55.000,00	55.000,00	56.155,00	57.278,00	58.424,00	59.592,00	
060203		OUTRAS		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
	06020301	RESTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	06020302	IVA PAGO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	06020305	OUTRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	D6		Despesa de capital		24.535.900,00	24.535.900,00	24.673.400,00	18.418.400,00	14.158.400,00	12.558.400,00
	02		Aquisição de bens de capital		21.535.000,00	21.535.000,00	21.820.000,00	15.565.000,00	11.305.000,00	9.705.000,00
			CAMARA MUNICIPAL		21.535.000,00	21.535.000,00	21.820.000,00	15.565.000,00	11.305.000,00	9.705.000,00
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		21.535.000,00	21.535.000,00	21.820.000,00	15.565.000,00	11.305.000,00	9.705.000,00
	0701		INVESTIMENTOS		21.375.000,00	21.375.000,00	21.540.000,00	15.285.000,00	11.225.000,00	9.625.000,00
	070101		TERRENOS		275.000,00	275.000,00	230.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
070102		HABITAÇÕES		4.950.000,00	4.950.000,00	3.100.000,00	2.450.000,00	1.750.000,00	1.250.000,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 10
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
07010201	CONSTRUÇÃO		4.500.000,00	4.500.000,00	2.700.000,00	2.050.000,00	1.550.000,00	1.050.000,00
07010202	AQUISIÇÃO		100.000,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		350.000,00	350.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00
070103	EDIFÍCIOS		6.200.000,00	6.200.000,00	7.520.000,00	2.950.000,00	2.100.000,00	1.850.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		135.000,00	135.000,00	1.000.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07010304	CRECHES		100.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
07010305	ESCOLAS		1.710.000,00	1.710.000,00	750.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
07010307	OUTROS		4.155.000,00	4.155.000,00	5.470.000,00	1.900.000,00	1.550.000,00	1.300.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		9.375.000,00	9.375.000,00	9.850.000,00	9.000.000,00	6.700.000,00	5.850.000,00
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2.800.000,00	2.800.000,00	2.050.000,00	1.700.000,00	1.450.000,00	1.400.000,00
07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		1.800.000,00	1.800.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07010405	PARQUES E JARDINS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		550.000,00	550.000,00	650.000,00	650.000,00	600.000,00	350.000,00
07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		850.000,00	850.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00
07010408	VIAÇÃO RURAL		2.750.000,00	2.750.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		150.000,00	150.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
07010413	OUTROS		325.000,00	325.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	325.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
07010602	OUTROS		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		75.000,00	75.000,00	170.000,00	160.000,00	110.000,00	110.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		65.000,00	65.000,00	195.000,00	145.000,00	50.000,00	50.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		200.000,00	200.000,00	240.000,00	200.000,00	135.000,00	135.000,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		25.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00
07011002	OUTROS		175.000,00	175.000,00	190.000,00	150.000,00	110.000,00	110.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		165.000,00	165.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		160.000,00	160.000,00	280.000,00	280.000,00	80.000,00	80.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO		40.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070207	FINANCEIRA MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		120.000,00	120.000,00	260.000,00	260.000,00	60.000,00	60.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		2.999.900,00	2.999.900,00	2.852.400,00	2.852.400,00	2.852.400,00	2.852.400,00
D71	Transferências de capital		2.999.900,00	2.999.900,00	2.852.400,00	2.852.400,00	2.852.400,00	2.852.400,00
D711	Administrações Públicas		1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00	1.700.200,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
080306	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00
02	CAMARA MUNICIPAL		1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00
080501	CONTINENTE		1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00	1.650.200,00
08050101	MUNICÍPIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08050102	FREGUESIAS		1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		947.500,00	947.500,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		947.500,00	947.500,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 11
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica			Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual				
Designação			Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
D713	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		947.500,00	947.500,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		947.500,00	947.500,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		947.500,00	947.500,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	
	02	Famílias		132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	
		CAMARA MUNICIPAL		132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	
		08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00
	0808	FAMÍLIAS		132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	
	080802	OUTRAS		132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	
	D714	Outras		220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00	
		02	CAMARA MUNICIPAL		220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00	220.200,00	
D72	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		220.100,00	220.100,00	220.100,00	220.100,00	220.100,00	220.100,00	
	080101	PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	08010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	080102	PRIVADAS		220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	
	0809	RESTO DO MUNDO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	080903	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	D8	02	Subsidios de capital		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		02	Outras despesas de capital		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			CAMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1102		DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
110201		RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
D9			Despesa efetiva [4]		45.198.900,00	45.198.900,00	45.691.886,00	39.782.554,00	35.875.134,00	34.634.767,00
			Despesa não efetiva [5]		510.100,00	510.100,00	391.100,00	333.600,00	242.100,00	242.100,00
		02	Despesa com ativos financeiros		15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
			CAMARA MUNICIPAL		15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
	09		ACTIVOS FINANCEIROS		15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
	0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	090601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
	090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
	090711	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
D10	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	02	Despesa com passivos financeiros		495.000,00	495.000,00	376.000,00	318.500,00	227.000,00	227.000,00	
		CAMARA MUNICIPAL		495.000,00	495.000,00	376.000,00	318.500,00	227.000,00	227.000,00	
		10	PASSIVOS FINANCEIROS		495.000,00	495.000,00	376.000,00	318.500,00	227.000,00	227.000,00
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		495.000,00	495.000,00	376.000,00	318.500,00	227.000,00	227.000,00	
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		480.000,00	480.000,00	362.500,00	305.000,00	213.500,00	213.500,00	
	100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS		15.000,00	15.000,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	
		Despesa total [6] = [4] + [5]		45.709.000,00	45.709.000,00	46.082.986,00	40.116.154,00	36.117.234,00	34.876.867,00	
		Saldo total [3] - [6]								
	Saldo global [1] - [4]		509.800,00	509.800,00	390.800,00	333.300,00	241.800,00	241.800,00		



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				FORMA DE REAL.				GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DADOS			FASE DE EX. ANTERIORES	REALIZADO EM PERÍODO 2024	ESTIM. REALIZAR PERÍODO 2024	2025 - (Financ. - Definido)	PAGAMENTOS				TOTAL PREVISTO
OBJETIVO	Código	Ano	Tipo	Nº	RUBRICA	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	2025 - (TOTAL)	2026	2027	2028	2029							
1.	1.1.1.	2019	I	1	FUNÇÕES GERAIS	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]
1.1.1.	02	2019	I	1	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		545 000,00	80 000,00															
1.1.1.	03	2019	I	2	ADMINISTRAÇÃO GERAL		345 000,00	50 000,00															
1.1.1.	04	2019	I	3	REF. E MELHORAMENTO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		135 000,00	0,00															
1.1.1.	05	2019	I	4	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE MUNICIPAL		40 000,00	40 000,00															
1.1.1.	06	2019	I	5	ADQUIÇÃO POR COMPRA		40 000,00	0,00															
1.1.1.	07	2019	I	6	ADQUIÇÃO EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		0,00	40 000,00															
1.1.1.	08	2019	I	7	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS		110 000,00	0,00															
1.1.1.	09	2019	I	8	CONSTRUÇÃO		105 000,00	0,00															
1.1.1.	10	2019	I	9	ADQUIÇÃO TERRENOS		5 000,00	0,00															
1.1.1.	11	2019	I	10	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA		30 000,00	40 000,00															
1.1.1.	12	2019	I	11	GOVERNO ELETRÔNICO - HARDWARE		0,00	30 000,00															
1.1.1.	13	2019	I	12	GOVERNO ELETRÔNICO - SOFTWARE		0,00	30 000,00															
1.1.1.	14	2019	I	13	EQUIPAMENTO BÁSICO		20 000,00	0,00															
1.1.1.	15	2019	I	14	EQUIPAMENTO BÁSICO - LOCAÇÃO FINANCEIRA		10 000,00	0,00															
1.1.1.	16	2019	I	15	EQUIPAMENTO CÂMARA MUNICIPAL		30 000,00	0,00															
1.1.1.	17	2019	I	16	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10 000,00	0,00															
1.1.1.	18	2019	I	17	FERRENTAS E UTENSÍLIOS		10 000,00	0,00															
1.1.1.	19	2019	I	18	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR		200 000,00	0,00															
1.2.	1.2.1.	2021	I	1	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS		200 000,00	0,00															
1.2.1.	01	2021	I	1	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS		200 000,00	0,00															
1.2.1.	02	2021	I	2	REPARAÇÃO E MELHORIA CENTRO DE MEIOS AÉREOS		150 000,00	0,00															
1.2.1.	03	2021	I	3	INFRAESTRUTURAS APOIO COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS		50 000,00	0,00															
2.	2.1.	2022	I	6	EDUCAÇÃO		5 415 605,40	9 394 394,40															
2.1.1.	01	2022	I	6	ENSINO NÃO SUPERIOR		177 845,44	1 622 154,36															
2.1.1.	02	2022	I	7	ALARGAMENTO REDE ENSINO PRÉ-ESCOLAR		10 000,00	0,00															
2.1.1.	03	2022	I	8	ALARGAMENTO REDE ENSINO PRÉ-ESCOLAR		10 000,00	0,00															
2.1.1.	04	2022	I	9	BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES		55 000,00	1 600 000,00															
2.1.1.	05	2022	I	10	REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3/5		0,00	1 600 000,00															
2.1.1.	06	2022	I	11	REQUALIFICAÇÃO DA EB 2,3/5		25 000,00	0,00															
2.1.1.	07	2022	I	12	EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO		5 000,00	0,00															
2.1.1.	08	2022	I	13	CONTEÚDOS		181 857,27	718 142,73															
2.1.1.	09	2022	I	14	EQUIPAMENTO BÁSICO		102 845,64	22 154,36															
2.1.1.	10	2022	I	15	REESTRUTURAÇÃO REDE ENSINO BÁSICO		77 845,64	22 154,36															
2.1.1.	11	2022	I	16	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO EM ESCOLAS		25 000,00	0,00															
2.1.1.	12	2022	I	17	ADQUIÇÃO EQUIPAMENTO		181 857,27	718 142,73															
2.2.	2.2.1.	2023	I	2	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE		181 857,27	718 142,73															
2.2.1.	01	2023	I	2	REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE SAÚDE E SUAS EXTENSÕES		81 509,66	18 490,34															
2.3.	2.3.1.	2023	I	3	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL		81 509,66	18 490,34															
2.3.1.	01	2023	I	3	AÇÃO SOCIAL		81 509,66	18 490,34															
2.3.2.	01	2023	I	3	AMPLIAÇÃO DA REDE DE CRECHES		81 509,66	18 490,34															
2.4.	2.4.1.	2023	I	3	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS		4 397 011,19	5 415 605,40															



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025

OBJETIVO		IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DADOS		FASE DE EX.	REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIM. REALIZAR PERÍODO 2024	2025 - (Financ. - Definido)	PAGAMENTOS				TOTAL PREVISTO	
		Código	Ano				Tipo	Nº	R G	R P	U E	EMPR					Início	Fim	2025 - (TOTAL)	2026		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	
2.4.1.				HABITAÇÃO											4 926 926,52 €	312 837,00 €	5 025 000,00 €	3 375 000,00 €	3 375 000,00 €	1 875 000,00 €	1 325 000,00 €	
2.4.1.	0101	2019	I	22	CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO	E	1 890 241,56 €	3 194 758,44 €	16/04/1999	31/12/2029	6	4 298 288,53 €	304 842,00 €	3 600 000,00 €	3 600 000,00 €	2 000 000,00 €	1 500 000,00 €	1 000 000,00 €	1 500 000,00 €	15 033 130,53 €	15 033 130,53 €	
2.4.1.	0102	2019	I	23	AQUISIÇÃO	O	100 000,00 €	0,00 €	16/04/2006	31/12/2029	3	85 000,00 €	0,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	885 000,00 €	
2.4.1.	0104	2019	I	24	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	E	38 890,99 €	311 109,01 €	16/04/2011	31/12/2029	3	14 660,99 €	0,00 €	350 000,00 €	350 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	864 640,99 €	864 640,99 €	
2.4.1.	0105	2022	I	1	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	E	25 000,00 €	0,00 €	01/01/2022	31/12/2029		0,00 €	0,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	125 000,00 €	125 000,00 €	
2.4.1.	0106	2022	I	2	INFRAESTRUTURAÇÃO	E	50 000,00 €	0,00 €	01/01/2022	31/12/2029		0,00 €	0,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	707 995,00 €	707 995,00 €	
2.4.1.	0107	2025	I	1	REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA RESIDÊNCIA ACADÊMICA	E	219 150,00 €	680 850,00 €	01/01/2025	31/12/2029	1	0,00 €	0,00 €	900 000,00 €	900 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	1 250 000,00 €	1 250 000,00 €	
2.4.2.				ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			626 674,42 €	1 471 325,58 €							9 662 713,37 €	840 652,83 €	2 100 000,00 €	1 030 000,00 €	1 030 000,00 €	955 000,00 €	955 000,00 €	
2.4.2.	02	2019	I	28	REVIT. E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	E	278 174,42 €	1 321 825,58 €	16/04/2019	31/12/2029	6	7 613 987,37 €	334 023,51 €	1 600 000,00 €	1 600 000,00 €	550 000,00 €	550 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	11 647 011,48 €	11 647 011,48 €	
2.4.2.	18	2019	I	29	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	O	50 000,00 €	0,00 €	16/04/2014	31/12/2029		0,00 €	0,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	130 000,00 €	130 000,00 €	
2.4.2.	04	2019	I	30	PARQUES E JARDINS	O	500,00 €	99 500,00 €	16/04/2015	31/12/2029	5	448 217,51 €	4 987,30 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	953 204,81 €	
2.4.2.	20	2019	I	31	MOBILIDADE URBANA - ENTRADAS E OUTROS ACESSOS VÁRIOS	E	100 000,00 €	0,00 €	16/04/2017	31/12/2029	5	1 508 613,84 €	18 536,68 €	100 000,00 €	100 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	2 427 150,52 €	2 427 150,52 €	
2.4.2.	05	2019	I	35	MOBILIÁRIO URBANO	O	25 000,00 €	0,00 €	16/04/2019	31/12/2029	3	43 285,08 €	2 962,97 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	371 224,09 €	371 224,09 €	
2.4.2.	08	2019	I	34	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	O	10 000,00 €	0,00 €	16/04/2019	31/12/2029		3 750,00 €	0,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	53 750,00 €	53 750,00 €	
2.4.2.	23	2019	I	36	EXPANSÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA	O	165 000,00 €	0,00 €	16/04/2019	31/12/2029	3	45 875,47 €	0,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €	75 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	435 875,47 €	435 875,47 €	
2.4.2.	24	2024	I	1	MARGINAL DO RIO VEZ - ACESSIBILIDADES 360º	E	0,00 €	0,00 €	01/01/2024	31/12/2029	4	0,00 €	480 142,37 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	780 142,37 €	780 142,37 €	
2.4.3.				SANEAMENTO			1 800 000,00 €	0,00 €							6 370 716,30 €	238 735,32 €	1 800 000,00 €	3 000 000,00 €	3 000 000,00 €	2 000 000,00 €	1 500 000,00 €	
2.4.3.	01	2019	I	37	AMPLIAÇÃO E BENEF. REDE DE SANEAMENTO	E	1 800 000,00 €	0,00 €	16/04/2006	31/12/2029	5	6 370 716,30 €	238 735,32 €	1 800 000,00 €	1 800 000,00 €	3 000 000,00 €	3 000 000,00 €	2 000 000,00 €	2 000 000,00 €	17 909 451,82 €	17 909 451,82 €	
2.4.4.				ABASTECIMENTO DE ÁGUA			0,00 €	850 000,00 €							4 410 525,74 €	159 021,21 €	850 000,00 €	850 000,00 €	850 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	
2.4.4.	01	2019	I	38	AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE	E	0,00 €	850 000,00 €	01/01/1999	31/12/2029	6	4 410 525,74 €	159 021,21 €	850 000,00 €	850 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	8 413 546,95 €	8 413 546,95 €	
2.4.5.				RESÍDUOS SÓLIDOS			62 253,85 €	91 746,15 €							347 425,01 €	0,00 €	160 000,00 €	325 000,00 €	325 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	
2.4.5.	02	2019	I	42	AQUIR. EQUIP. P/RECOLHA RESÍDUOS SÓLIDOS-REGIME LOCAÇÃO FINANCEIRA	O	18 253,85 €	91 746,15 €	16/04/2009	31/12/2029		0,00 €	0,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	710 000,00 €	710 000,00 €	
2.4.5.	01	2019	I	43	AQUIR. EQUIP. P/RECOLHA RESÍDUOS SÓLIDOS-POR COMPRA	O	25 000,00 €	0,00 €	16/04/2019	31/12/2029	5	347 425,01 €	0,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	525 425,01 €	525 425,01 €	
2.4.5.	03	2019	I	44	OUTRAS CONSTRUÇÕES	E	25 000,00 €	0,00 €	02/01/2019	31/12/2029	3	0,00 €	0,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	125 000,00 €	125 000,00 €	
2.4.6.				PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			59 841,36 €	240 158,64 €							955 078,96 €	54 735,00 €	300 000,00 €	600 000,00 €	600 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	
2.4.6.	01	2022	I	3	INTERVENÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA MARGEM DO RIO VEZ - SÍTIO	E	9 841,36 €	40 158,64 €	01/01/2022	31/12/2029	4	955 078,96 €	0,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	
2.4.6.	03	2023	I	1	BRANDA CENITÍFICA SÃO BENTO DO CANDO/PNPG	E	50 000,00 €	200 000,00 €	01/01/2023	31/12/2029	1	0,00 €	54 735,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	
2.5.				SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			597 351,84 €	1 187 618,16 €							3 139 559,40 €	332 287,22 €	1 775 000,00 €	2 875 000,00 €	1 075 000,00 €	825 000,00 €	825 000,00 €	
2.5.1.				CULTURA			0,00 €	1 000 000,00 €							92 815,80 €	23 985,00 €	1 000 000,00 €	2 000 000,00 €	2 000 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	
2.5.1.	07	2019	I	50	REP. E MELHORAMENTO EDIFÍCIOS CULTURAIS	E	0,00 €	1 000 000,00 €	16/04/2013	31/12/2029	5	92 815,80 €	23 985,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	2 000 000,00 €	2 000 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	4 116 800,80 €	4 116 800,80 €	
2.5.2.				DESPORTO, RECREIO E LAZER			597 351,84 €	187 618,16 €							3 046 743,60 €	308 282,22 €	775 000,00 €	875 000,00 €	875 000,00 €	575 000,00 €	575 000,00 €	
2.5.2.	13	2019	I	59	ECOVAS E PASSADISSOS	E	0,00 €	100 000,00 €	16/04/2011	31/12/2029	6	1 206 584,90 €	257 007,87 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	1 963 590,77 €	1 963 590,77 €	
2.5.2.	16	2019	I	60	REP. E BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER	E	56 190,92 €	43 809,08 €	16/04/2023	31/12/2029	6	1 117 813,81 €	0,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	1 617 813,81 €	1 617 813,81 €	
2.5.2.	08	2019	I	62	CONSTRUÇÕES DE DESPORTO, RECREIO E LAZER	E	156 190,92 €	43 809,08 €	16/04/2023	31/12/2029	5	267 852,65 €	41 327,65 €	200 000,00 €	200 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	1 009 180,30 €	1 009 180,30 €	
2.5.2.	03	2019	I	63	EQUIPAMENTO - DESPORTO, RECREIO E LAZER	O	20 000,00 €	0,00 €	16/04/2019	31/12/2029	3	46 627,24 €	9 086,70 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	155 723,94 €	155 723,94 €	
2.5.2.	04	2019	I	64	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	O	5 000,00 €	0,00 €	16/04/2019	31/12/2029	4	279 665,50 €	850,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	305 515,50 €	305 515,50 €	
2.5.2.	01	2021	I	2	ZONA DESPORTIVA - 3ª FASE	E	350 000,00 €	0,00 €	01/01/2021	31/12/2029	3	128 199,50 €	0,00 €	350 000,00 €	350 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	2 228 199,50 €	2 228 199,50 €	
3.				FUNÇÕES ECONÓMICAS			5 083 826,71 €	1 016 173,29 €							14 154 138,49 €	1 761 981,43 €	6 100 000,00 €	6 345 000,00 €	3 095 000,00 €	3 095 000,00 €	3 095 000,00 €	
3.2.				INDÚSTRIA E ENERGIA			310 000,00 €	600 000,00 €							9 818 582,36 €	36 693,13 €	910 000,00 €	860 000,00 €	450 000,00 €	450 000,00 €	450 000,00 €	
3.2.	02	2012			EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		50 000,00 €	0,00 €							229 657,77 €	0,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	
3.2.	0203	2019	I	71	EDIFÍCIOS - MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	O	50 000,00 €	0,00 €	16/04/2012	31/12/2029	5	229 657,77 €	0,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	479 657,77 €	479 657,77 €	
3.2.	06	2019	I	69	PARQUES EMPRESARIAIS - INFRAESTRUTURAS	E	0,00 €	600 000,00 €	16/04/2013	31/12/2029	6	35 743,80 €	600 000,00 €	600 000,00 €	600 000,00 €	600 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	11 166 955,81 €	11 166 955,81 €	
3.2.	01	2019	I	72	ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REFORÇO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA	O	50 000,00 €	0,00 €	16/04/2018	31/12/2029	4	240 212,58 €	2 874,51 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	493 087,09 €	493 087,09 €	
3.2.	01	2019	I	70	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	O	210 000,00 €	0,00 €	16/04/2019	31/12/2029	5	167 500,00 €	74,82 €	210 000,00 €	210 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	837 574,82 €	837 574,82 €	
3.3.				TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			4 070 000,00 €	0,00 €							9 636 802,50 €	1 383 355,89 €	4 070 000,00 €	4 420 000,00 €	2 220 000,00 €	1 720 000,00 €	1 720 000,00 €	



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			RUBRICA DE REAL.	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO					DATAS		FASE DE EX.	REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIM. REALIZAR PERÍODO 2024	2025 - (Financ. - Definido)	PAGAMENTOS					TOTAL PREVISTO						
	Código	Ano	Tipo		Nº	R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim					2025 - (TOTAL)	Períodos Seguintes										
																	2026	2027	2028	2029							
3.3.1.					[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]			
3.3.1.					TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																						
3.3.1.	27	2019	I	73	02/07/010408	E		4 070 000,00 €	0,00 €			16/04/2005	31/12/2029	6	3 636 802,50 €	1 383 155,89 €	4 070 000,00 €	4 420 000,00 €	2 220 000,00 €	1 720 000,00 €	1 720 000,00 €	19 160 958,39 €					
3.3.1.	26	2019	I	74	02/07/010409	O		100 000,00 €	0,00 €			16/04/2016	31/12/2029	3	116 213,32 €	160 453,61 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	776 666,93 €					
3.3.1.	55	2019	I	75	02/07/0101	O		20 000,00 €	0,00 €			01/01/2020	31/12/2029	3	16 700,00 €	0,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	116 700,00 €					
3.3.1.	01	2025	I	2	02/07/010307	E		1 200 000,00 €	0,00 €			01/01/2025	31/12/2029	1	0,00 €	1 200 000,00 €	1 200 000,00 €	1 800 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	3 300 000,00 €					
3.4.								703 826,71 €	416 173,29 €						698 753,63 €	340 132,41 €	1 120 000,00 €	1 065 000,00 €	1 025 000,00 €	925 000,00 €	925 000,00 €	6 098 886,04 €					
3.4.2.								703 826,71 €	416 173,29 €						698 753,63 €	340 132,41 €	1 120 000,00 €	1 065 000,00 €	1 025 000,00 €	925 000,00 €	925 000,00 €	6 098 886,04 €					
3.4.2.	06	2019	I	82	02/07/010307	E		48 500,23 €	1 499,77 €			16/04/2014	31/12/2029	3	209 231,48 €	2 029,50 €	50 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	661 260,98 €					
3.4.2.	09	2018	I	82	02/07/010307	E		370 000,00 €	0,00 €						384 536,62 €	0,00 €	370 000,00 €	340 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	1 994 536,82 €						
3.4.2.	0901	2019	I	84	02/07/010307	E		50 000,00 €	0,00 €			16/04/2018	31/12/2029	3	263 733,01 €	0,00 €	50 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	713 733,01 €						
3.4.2.	0902	2019	I	85	02/07/010413	E		200 000,00 €	0,00 €			08/11/2018	31/12/2029	3	80 941,97 €	0,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	880 941,97 €						
3.4.2.	0903	2019	I	86	02/07/0107	O		20 000,00 €	0,00 €			16/04/2018	31/12/2029	5	6 150,00 €	0,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	76 150,00 €						
3.4.2.	0904	2019	I	87	02/07/0108	O		50 000,00 €	0,00 €			16/04/2018	31/12/2029	3	7 380,00 €	0,00 €	50 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	137 380,00 €						
3.4.2.	0905	2019	I	88	02/07/011002	O		50 000,00 €	0,00 €			16/04/2018	31/12/2029	5	26 331,84 €	0,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	186 331,84 €						
3.4.2.	01	2019	I	89	02/07/010409	O		50 000,00 €	0,00 €			16/04/2019	31/12/2029	3	104 985,33 €	41 236,28 €	50 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	296 221,61 €						
3.4.2.	13	2022	I	89	02/07/010409	O		235 326,48 €	414 673,52 €			16/04/2019	31/12/2029	3	104 985,33 €	41 236,28 €	650 000,00 €	600 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	3 146 866,63 €						
3.4.2.	1301	2022	I	4	02/07/010401	E		0,00 €	0,00 €			01/01/2022	31/12/2029	1	0,00 €	0,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	1 400 000,00 €						
3.4.2.	1302	2022	I	5	02/07/010307	E		235 326,48 €	114 673,52 €			01/01/2022	31/12/2029	3	296 866,63 €	0,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	250 000,00 €	250 000,00 €	1 746 866,63 €						
3.4.2.					TOTAL			11 044 432,31 €	10 490 567,69 €						53 421 338,86 €	4 074 917,42 €	21 535 000,00 €	21 820 000,00 €	15 565 000,00 €	11 305 000,00 €	9 705 000,00 €	137 426 256,28 €					

(13) E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMPR; C - AD/OUTRA



PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2025											
OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				ANO 2025
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	
1.					FUNÇÕES GERAIS			552 500,00 €			552 500,00 €
1.2.					SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			552 500,00 €			552 500,00 €
1.2.1.					PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			552 500,00 €			552 500,00 €
1.2.1.1.					ATIVIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL			302 500,00 €			302 500,00 €
1.2.1.1.	01	2020	A	1	AQUISIÇÃO DE BENS	02/02012199		7 500,00 €			7 500,00 €
1.2.1.1.	02	2020	A	2	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	02/02022599		275 000,00 €			275 000,00 €
1.2.1.1.	03	2020	A	3	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		20 000,00 €			20 000,00 €
1.2.1.2.					PREVENÇÃO, COMBATE A INCÊNDIOS E SOCORRO À POPULAÇÃO			250 000,00 €			250 000,00 €
1.2.1.2.	01	2020	A	4	APOIO À ATIVIDADE DOS BOMBEIROS	02/040701		200 000,00 €			200 000,00 €
1.2.1.2.	02	2020	A	5	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		50 000,00 €			50 000,00 €
2.					FUNÇÕES SOCIAIS			5 616 000,00 €			5 616 000,00 €
2.1.					EDUCAÇÃO			1 667 500,00 €			1 667 500,00 €
2.1.1.					ENSINO NÃO SUPERIOR			140 000,00 €			140 000,00 €
2.1.1.1.					TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			50 000,00 €			50 000,00 €
2.1.1.1.	01	2020	A	6	APOIO A ATIVIDADES CORRENTES	02/040701		25 000,00 €			25 000,00 €
2.1.1.1.	02	2020	A	7	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		25 000,00 €			25 000,00 €
2.1.1.2.					ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO			90 000,00 €			90 000,00 €
2.1.1.2.	01	2020	A	8	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	02/02022099		90 000,00 €			90 000,00 €
2.1.2.					SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			1 527 500,00 €			1 527 500,00 €
2.1.2.	01	2020	A	11	TRANSPORTES ESCOLARES	02/020210		725 000,00 €			725 000,00 €
2.1.2.	02	2020	A	12	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES	02/020105		665 000,00 €			665 000,00 €
2.1.2.	03	2020	A	13	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PARA CONFECIONAR	02/020106		27 500,00 €			27 500,00 €
2.1.2.	04	2020	A	14	BOLSAS DE ESTUDO E AUXÍLIOS ECONÓMICOS	02/050803		110 000,00 €			110 000,00 €
2.2.					SAÚDE			17 500,00 €			17 500,00 €
2.2.1.					SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE			17 500,00 €			17 500,00 €
2.2.1.1.					ATIVIDADES DE SAÚDE			17 500,00 €			17 500,00 €
2.2.1.1.	01	2021	A	4	OFERTA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	02/020115		2 500,00 €			2 500,00 €
2.2.1.1.	02	2021	A	5	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	02/02022099		5 000,00 €			5 000,00 €
2.2.1.1.	03	2024	A	8	OUTRAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS	02/02022599		5 000,00 €			5 000,00 €
2.2.1.1.	04	2025	A	1	TRANSPORTE DE PESSOAS CARENCIADAS	02/020210		5 000,00 €			5 000,00 €
2.3.					SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS			818 500,00 €			818 500,00 €
2.3.2.					ACÇÃO SOCIAL			818 500,00 €			818 500,00 €
2.3.2.1.					TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			300 000,00 €			300 000,00 €
2.3.2.1.	01	2020	A	15	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA	02/040701		100 000,00 €			100 000,00 €
2.3.2.1.	02	2020	A	16	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		200 000,00 €			200 000,00 €
2.3.2.2.					TRANSFERÊNCIAS PARA AS FAMÍLIAS			451 000,00 €			451 000,00 €
2.3.2.2.	01	2020	A	17	APOIO A FAMÍLIAS CARENCIADAS	02/050803		225 000,00 €			225 000,00 €
2.3.2.2.	02	2020	A	18	APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES	02/080802		127 500,00 €			127 500,00 €
2.3.2.2.	03	2024	A	1	INCENTIVOS À AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO E APOIO ÀS RENDAS	02/050803		80 000,00 €			80 000,00 €
2.3.2.2.	04	2024	A	2	OUTROS SUBSÍDIOS	02/050803		14 000,00 €			14 000,00 €
2.3.2.2.	05	2024	A	3	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	02/080802		4 500,00 €			4 500,00 €
2.3.2.3.					ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL			67 500,00 €			67 500,00 €
2.3.2.3.	01	2020	A	19	TRANSPORTES	02/020210		55 000,00 €			55 000,00 €
2.3.2.3.	02	2020	A	20	AQUISIÇÃO DE BENS	02/020106		2 500,00 €			2 500,00 €
2.3.2.3.	03	2020	A	21	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	02/02022599		10 000,00 €			10 000,00 €
2.4.					HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS			1 035 000,00 €			1 035 000,00 €
2.4.2.					ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			210 000,00 €			210 000,00 €
2.4.2.	01	2020	A	22	ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTADORIA	02/020214		200 000,00 €			200 000,00 €
2.4.2.	02	2020	A	23	TOPOGRAFIA E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS	02/02022099		10 000,00 €			10 000,00 €
2.4.5.					RESÍDUOS SÓLIDOS			735 000,00 €			735 000,00 €
2.4.5.	01	2020	A	26	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	02/02022503		735 000,00 €			735 000,00 €



PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2025

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				ANO 2025
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	
2.4.6.					PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA			90 000,00 €			90 000,00 €
2.4.6.1.		2020			SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL			5 000,00 €			5 000,00 €
2.4.6.1.	01	2020	A	27	CONCEÇÃO DE CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO	02/02022099		2 500,00 €			2 500,00 €
2.4.6.1.	02	2020	A	28	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		2 500,00 €			2 500,00 €
2.4.6.2.		2020			ATIVIDADES VETERINÁRIAS			85 000,00 €			85 000,00 €
2.4.6.2.	01	2020	A	29	SERVIÇOS VETERINÁRIOS	02/02022099		50 000,00 €			50 000,00 €
2.4.6.2.	02	2020	A	30	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		35 000,00 €			35 000,00 €
2.5.					SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			2 077 500,00 €			2 077 500,00 €
2.5.1.					CULTURA			1 137 500,00 €			1 137 500,00 €
2.5.1.1.					TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			385 000,00 €			385 000,00 €
2.5.1.1.	01	2020	A	31	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA	02/040701		310 000,00 €			310 000,00 €
2.5.1.1.	02	2020	A	32	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		75 000,00 €			75 000,00 €
2.5.1.2.					CASA DAS ARTES			387 500,00 €			387 500,00 €
2.5.1.2.	01	2020			SEMINÁRIOS E CONGRESSOS			7 500,00 €			7 500,00 €
2.5.1.2.	0101	2020	A	33	PARTICIPAÇÕES ESPECIALIZADAS	02/02022099		5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.2.	0102	2020	A	34	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.2.	02	2020	A	35	CINEMA	02/020208		30 000,00 €			30 000,00 €
2.5.1.2.	03	2020			ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E OUTROS			265 000,00 €			265 000,00 €
2.5.1.2.	0301	2020	A	36	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		150 000,00 €			150 000,00 €
2.5.1.2.	0302	2020	A	37	OUTRAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS	02/02022599		40 000,00 €			40 000,00 €
2.5.1.2.	0303	2021	A	1	SERVIÇOS TÉCNICOS	02/02022099		75 000,00 €			75 000,00 €
2.5.1.2.	04	2020	A	38	EXPOSIÇÕES	02/020216		5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.2.	05	2020	A	39	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		75 000,00 €			75 000,00 €
2.5.1.2.	06	2020			OUTROS EVENTOS NA CASA DAS ARTES			5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.2.	0601	2020	A	40	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.2.	0602	2020	A	41	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.3.					BIBLIOTECA MUNICIPAL			37 500,00 €			37 500,00 €
2.5.1.3.	01	2020	A	42	EDIÇÃO DE LIVROS	02/02022001		15 000,00 €			15 000,00 €
2.5.1.3.	02	2020	A	43	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O FUNDO BIBLIOGRÁFICO	02/020120		5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.3.	03	2020	A	44	AQUISIÇÃO DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	02/02012199		10 000,00 €			10 000,00 €
2.5.1.3.	04	2020			SEMANA DA LEITURA			7 500,00 €			7 500,00 €
2.5.1.3.	0401	2020	A	45	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.3.	0402	2020	A	46	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.3.	05	2020	A	47	OUTRAS ACTIVIDADES NA BIBLIOTECA	02/02022099		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.4.					PAÇO DE GIELA			87 500,00 €			87 500,00 €
2.5.1.4.	02	2020			HALLOWEEN			70 000,00 €			70 000,00 €
2.5.1.4.	0201	2020	A	50	PARTICIPAÇÕES ESPECIALIZADAS	02/02022099		25 000,00 €			25 000,00 €
2.5.1.4.	0202	2020	A	51	PUBLICIDADE	02/020217		10 000,00 €			10 000,00 €
2.5.1.4.	0203	2020	A	52	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		20 000,00 €			20 000,00 €
2.5.1.4.	0204	2023	A	2	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		15 000,00 €			15 000,00 €
2.5.1.4.	03	2020			OUTRAS ATIVIDADES NO PAÇO DE GIELA			17 500,00 €			17 500,00 €
2.5.1.4.	0301	2020	A	53	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		10 000,00 €			10 000,00 €
2.5.1.4.	0302	2020	A	54	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.4.	0303	2025	A	2	SERVIÇOS TÉCNICOS	02/02022099		5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.1.5.					OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS			217 500,00 €			217 500,00 €
2.5.1.5.	01	2020			RECONTRO DE VALDEVEZ			127 500,00 €			127 500,00 €
2.5.1.5.	0101	2020	A	55	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		50 000,00 €			50 000,00 €
2.5.1.5.	0102	2020	A	56	PUBLICIDADE	02/020217		10 000,00 €			10 000,00 €
2.5.1.5.	0103	2020	A	57	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		35 000,00 €			35 000,00 €
2.5.1.5.	0104	2020	A	58	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218		2 500,00 €			2 500,00 €
2.5.1.5.	0105	2024	A	4	PARTICIPAÇÕES ESPECIALIZADAS	02/02022099		30 000,00 €			30 000,00 €
2.5.1.5.	02	2020			OUTRAS ATIVIDADES			90 000,00 €			90 000,00 €



PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2025											
OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				ANO 2025
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	
2.5.1.5.	0201	2020	A	59	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		25 000,00 €			25 000,00 €
2.5.1.5.	0202	2020	A	60	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		50 000,00 €			50 000,00 €
2.5.1.5.	0203	2023	A	3	SERVIÇOS TÉCNICOS	02/02022099		15 000,00 €			15 000,00 €
2.5.1.6.					CENTRO CIÊNCIA VIVA DOS ARCOS - OFICINAS DE CRIATIVIDADE HIMALAYA			22 500,00 €			22 500,00 €
2.5.1.6.	01	2025	A	3	TRABALHOS ESPECIALIZADOS DE CARIZ CULTURAL	02/02022001		7 500,00 €			7 500,00 €
2.5.1.6.	02	2025	A	4	SERVIÇOS TÉCNICOS	02/02022099		7 500,00 €			7 500,00 €
2.5.1.6.	03	2025	A	5	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		7 500,00 €			7 500,00 €
2.5.2.					DESPORTO, RECREIO E LAZER			640 000,00 €			640 000,00 €
2.5.2.1.					TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			460 000,00 €			460 000,00 €
2.5.2.1.	01	2020	A	63	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA	02/040701		310 000,00 €			310 000,00 €
2.5.2.1.	02	2020	A	64	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		150 000,00 €			150 000,00 €
2.5.2.2.					ATIVIDADES NA ÁREA DO DESPORTO, RECREIO E LAZER			180 000,00 €			180 000,00 €
2.5.2.2.	02	2020	A	66	PRÉMIOS E OFERTAS	02/020115		10 000,00 €			10 000,00 €
2.5.2.2.	03	2023	A	4	TRANSPORTES	02/020210		50 000,00 €			50 000,00 €
2.5.2.2.	04	2020	A	68	PUBLICIDADE	02/020217		5 000,00 €			5 000,00 €
2.5.2.2.	05	2020	A	69	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/02022099		40 000,00 €			40 000,00 €
2.5.2.2.	06	2020	A	70	SERVIÇOS DE APOIO	02/02022599		75 000,00 €			75 000,00 €
2.5.3.					OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			300 000,00 €			300 000,00 €
2.5.3.1.		2020			TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			300 000,00 €			300 000,00 €
2.5.3.1.	01	2020	A	71	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA	02/040701		25 000,00 €			25 000,00 €
2.5.3.1.	02	2020	A	72	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		275 000,00 €			275 000,00 €
3.					FUNÇÕES ECONÓMICAS			2 095 000,00 €			2 095 000,00 €
3.1.					AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			165 000,00 €			165 000,00 €
3.1.1.		2020			TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			165 000,00 €			165 000,00 €
3.1.1.	01	2020	A	73	APOIO À ATIVIDADE DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS	02/040701		160 000,00 €			160 000,00 €
3.1.1.	02	2024	A	5	OUTROS APOIOS	02/040701		5 000,00 €			5 000,00 €
3.2.					INDÚSTRIA E ENERGIA			750 000,00 €			750 000,00 €
3.2.	01	2020	A	74	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/02022501		750 000,00 €			750 000,00 €
3.4.					COMÉRCIO E TURISMO			447 500,00 €			447 500,00 €
3.4.2.					TURISMO			447 500,00 €			447 500,00 €
3.4.2.1.		2020			EVENTOS GASTRONÓMICOS			50 000,00 €			50 000,00 €
3.4.2.1.	01	2020	A	75	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		35 000,00 €			35 000,00 €
3.4.2.1.	02	2020	A	76	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		5 000,00 €			5 000,00 €
3.4.2.1.	03	2020	A	77	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		10 000,00 €			10 000,00 €
3.4.2.2.		2020			CORSO CARNAVALESCO			62 500,00 €			62 500,00 €
3.4.2.2.	01	2020	A	78	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		7 500,00 €			7 500,00 €
3.4.2.2.	02	2020	A	79	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		2 500,00 €			2 500,00 €
3.4.2.2.	03	2020	A	80	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		2 500,00 €			2 500,00 €
3.4.2.2.	04	2024	A	6	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701		50 000,00 €			50 000,00 €
3.4.2.3.		2020			FESTAS DA PÁSCOA			52 500,00 €			52 500,00 €
3.4.2.3.	01	2020	A	81	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		2 500,00 €			2 500,00 €
3.4.2.3.	02	2020	A	82	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		2 500,00 €			2 500,00 €
3.4.2.3.	03	2020	A	83	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		15 000,00 €			15 000,00 €
3.4.2.3.	04	2020	A	84	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218		2 500,00 €			2 500,00 €
3.4.2.3.	05	2024	A	7	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701		30 000,00 €			30 000,00 €
3.4.2.4.		2020			MAGIA DO NATAL			130 000,00 €			130 000,00 €
3.4.2.4.	01	2020	A	85	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		12 500,00 €			12 500,00 €
3.4.2.4.	02	2020	A	86	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		30 000,00 €			30 000,00 €
3.4.2.4.	03	2020	A	87	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		60 000,00 €			60 000,00 €
3.4.2.4.	04	2020	A	88	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218		2 500,00 €			2 500,00 €
3.4.2.4.	05	2022	A	1	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701		25 000,00 €			25 000,00 €
3.4.2.5.		2020			PROMOÇÃO DO CONCELHO NO EXTERIOR			37 500,00 €			37 500,00 €



PLANO DE ATIVIDADES RELEVANTES 2025											
OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				ANO 2025
	Código	Ano	Tipo	Número			R G	R P	U E	EMPR	
3.4.2.5.	01	2020	A	89	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213		7 500,00 €			7 500,00 €
3.4.2.5.	02	2020	A	90	TRANSPORTES DE BENS	02/020210		2 500,00 €			2 500,00 €
3.4.2.5.	03	2020	A	91	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		10 000,00 €			10 000,00 €
3.4.2.5.	04	2020	A	92	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		7 500,00 €			7 500,00 €
3.4.2.5.	05	2020	A	93	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	02/020211		10 000,00 €			10 000,00 €
3.4.2.6.		2020			OUTRAS ATIVIDADES DE CARIZ TURÍSTICO			115 000,00 €			115 000,00 €
3.4.2.6.	01	2020	A	94	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		55 000,00 €			55 000,00 €
3.4.2.6.	02	2020	A	95	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		20 000,00 €			20 000,00 €
3.4.2.6.	03	2020	A	96	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		40 000,00 €			40 000,00 €
3.5.					OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS			732 500,00 €			732 500,00 €
3.5.1.					TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES			427 500,00 €			427 500,00 €
3.5.1.	01	2020	A	99	APOIO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA	02/040701		255 000,00 €			255 000,00 €
3.5.1.	02	2020	A	100	APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/080701		172 500,00 €			172 500,00 €
3.5.2.					AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA			305 000,00 €			305 000,00 €
3.5.2.1.		2020			EXPOVEZ			175 000,00 €			175 000,00 €
3.5.2.1.	01	2020	A	101	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		5 000,00 €			5 000,00 €
3.5.2.1.	02	2020	A	102	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		10 000,00 €			10 000,00 €
3.5.2.1.	03	2020	A	103	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		7 500,00 €			7 500,00 €
3.5.2.1.	04	2020	A	104	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218		2 500,00 €			2 500,00 €
3.5.2.1.	05	2020	A	105	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701		150 000,00 €			150 000,00 €
3.5.2.2.		2020			FESTIVINHÃO			57 500,00 €			57 500,00 €
3.5.2.2.	01	2020	A	106	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		5 000,00 €			5 000,00 €
3.5.2.2.	02	2020	A	107	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		5 000,00 €			5 000,00 €
3.5.2.2.	03	2020	A	108	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		5 000,00 €			5 000,00 €
3.5.2.2.	04	2020	A	109	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218		2 500,00 €			2 500,00 €
3.5.2.2.	05	2020	A	110	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701		40 000,00 €			40 000,00 €
3.5.2.3.		2020			FEIRA DE ARTES E OFÍCIOS TRADICIONAIS DE SOAJÓ			62 500,00 €			62 500,00 €
3.5.2.3.	01	2020	A	111	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		5 000,00 €			5 000,00 €
3.5.2.3.	02	2020	A	112	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		10 000,00 €			10 000,00 €
3.5.2.3.	03	2020	A	113	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		7 500,00 €			7 500,00 €
3.5.2.3.	04	2020	A	114	TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	02/040701		40 000,00 €			40 000,00 €
3.5.2.5.		2020			OUTRAS AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA			10 000,00 €			10 000,00 €
3.5.2.5.	01	2020	A	118	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	02/020217		2 500,00 €			2 500,00 €
3.5.2.5.	02	2020	A	119	ORGANIZAÇÃO E ANIMAÇÃO	02/02022099		2 500,00 €			2 500,00 €
3.5.2.5.	03	2020	A	120	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E APOIO	02/02022599		5 000,00 €			5 000,00 €
4.					OUTRAS FUNÇÕES			2 700 000,00 €			2 700 000,00 €
4.2.					TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			2 700 000,00 €			2 700 000,00 €
4.2.1.					TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PARA AS FREGUESIAS			1 050 000,00 €			1 050 000,00 €
4.2.1.	01	2020	A	122	ELEIÇÕES/RECENSEAMENTOS	02/04050102		25 000,00 €			25 000,00 €
4.2.1.	02	2020	A	123	PROGRAMA LIMPEZAS	02/04050102		900 000,00 €			900 000,00 €
4.2.1.	03	2020	A	124	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	02/04050102		125 000,00 €			125 000,00 €
4.2.2.					TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PARA AS FREGUESIAS			1 650 000,00 €			1 650 000,00 €
4.2.2.	01	2020	A	125	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE SEDES DE JUNTA	02/08050102		112 500,00 €			112 500,00 €
4.2.2.	02	2020	A	126	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHOS	02/08050102		1 162 500,00 €			1 162 500,00 €
4.2.2.	03	2020	A	127	ARRANJOS URBANÍSTICOS E DE CEMITÉRIOS	02/08050102		225 000,00 €			225 000,00 €
4.2.2.	04	2020	A	128	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTVAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	02/08050102		37 500,00 €			37 500,00 €
4.2.2.	05	2020	A	129	OUTROS INVESTIMENTOS	02/08050102		112 500,00 €			112 500,00 €
TOTAL								10 963 500,00 €			10 963 500,00 €

REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

(Artigo 40.º, n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI)

Total das receitas	45 709 000
Total das despesas	45 709 000

(Artigo 40.º, n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI)

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita corrente	28 373 625
Despesa corrente	20 663 000
Saldo corrente	7 710 625
Amortização média dos empréstimos a médio e longo prazos	509 037
Excedente de receita corrente	7 201 588

ORÇAMENTO DE 2025 - APURAMENTO DAS AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

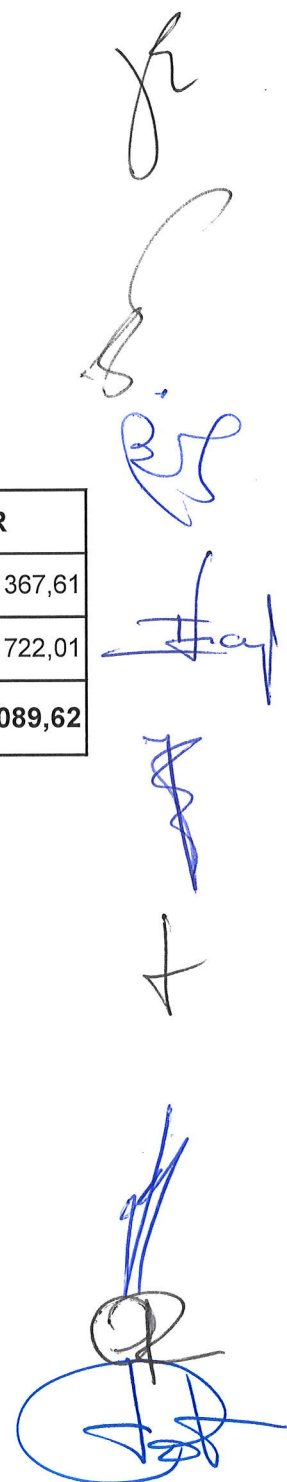
EMPRÉSTIMOS VIGENTES EM 01-01-2014	DATA VISTO TC	PRAZO	ANOS DECORRIDOS	ANOS EM FALTA	CAPITAL EM DÍVIDA EM 31/12/2013	AMORTIZAÇÕES MÉDIAS (*)	OBS
Abastecimento de água ao sector norte do concelho; Reforço de abastecimento de água à sede do concelho; Revitalização Centro Histórico de Arcos de Valdevez(2ª Fase)	25/08/2005	20	8	12	854 044,79	71 170,40	
Centro de Formação e Exposições	10/08/2006	20	7	13	1 062 500,00	81 730,77	
Ponte sobre o rio Vez, acessos e ligação à EN202-Giela	27/12/2006	20	7	13	197 888,86	15 222,22	
Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água a Arcos de Valdevez - Sector Nascente e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico do Concelho	16/08/2007	20	6	14	380 405,20	27 171,80	
Requalificação do Troço da EN101 entre a Praça D. Manuel I e a Rotunda do IC-28	16/08/2007	20	6	14	601 179,88	42 941,42	
Construção do Centro Escolar a Norte do Concelho	16/08/2007	20	6	14	291 726,96	20 837,64	
Construção de 4 habitações sociais em Aguiã	15/03/2007	25	6	19	83 283,90	4 383,36	
Construção de 4 habitações sociais em Guilhadeses	15/03/2007	25	6	19	89 016,16	4 685,06	
Construção de 4 habitações sociais em Tabaçô	15/03/2007	25	6	19	83 189,25	4 378,38	
EB1/JI da Sede do Concelho	09/08/2012	20	4	16	595 986,58	37 249,16	
TOTAL					4 239 221,58	309 770,22	
EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS APÓS 01-01-2014	DATA VISTO TC	PRAZO	ANOS DECORRIDOS	ANOS EM FALTA	CAPITAL UTILIZADO	AMORTIZAÇÕES MÉDIAS	
Investimentos municipais diversos	02/12/2020	15	1	14	2 989 000,00	199 266,67	
TOTAL					2 989 000,00	199 266,67	
TOTAL GERAL DAS AMORTIZAÇÕES MÉDIAS						509 036,88	

(*) Apuramento efetuado nos termos do n.º 4 do artigo 40.º e do artigo 83.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Para o efeito foi considerado o capital em dívida dos empréstimos existentes à data da sua entrada em vigor, 1 de janeiro de 2014, a dividir pelo número de anos de vida útil remanescente de cada um deles. Do respetivo computo foram excluídos os empréstimos entretanto integralmente amortizados e incluídos os empréstimos contraídos após essa data. Tendo este mapa a finalidade exclusiva de demonstrar o apuramento do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos, dele não consta o capital em dívida atualizado desta forma de endividamento municipal.

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

(Artigo 46.º n.º 1, alínea a) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - RFALEI)

Provisões para riscos e encargos	VALOR
Processos judiciais em curso	259 367,61
Outras provisões (Créditos não reclamados no prazo do ponto 2.3.4.2 do POCAL)	7 722,01
Total	267 089,62



ENTIDADES PARTICIPADAS

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Ano 2025

DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIF	Participação Detida(%)	Valor da participação	Observações
ÁGUAS DO NORTE, S.A.	513606084	0,21	224 285,50	
MATADOURO REGIONAL DO ALTO MINHO, S.A.	501911626	10,00	49 879,79	Sem atividade
EPRALIMA-Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L.	504404830	40,00	1 995,19	
RESULIMA - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	4,30	107 319,08	
ACIBTM-Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho	508013755	50,00	175 000,00	
TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	506592545	2,47	5 000,00	Sem atividade
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	513319182	0,15	612 297,00	
A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A.	515320919	3,94	141 905,00	
Associação CITIN - Centro de Interface Tecnológico Industrial	516265350	26,81	100 000,00	
TOTAL			1 417 681,56	

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários à execução do orçamento, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, dos pontos 2.9 e 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Arcos de Valdevez para o ano de 2025, atento o objetivo de rigor na execução orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á obedecer aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais tomarão as medidas necessárias à execução das políticas de gestão definidas pelo executivo municipal, contribuindo para a otimização dos recursos disponíveis, e adotarão todas as regras legais aplicáveis aos procedimentos de despesa, designadamente as previstas no CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, bem como seu integral registo contabilístico, nos termos da norma NCP 26 do SNC-AP.
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais e do plano plurianual de investimentos, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, do artigo 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais competentes são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e cobrar.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para o Serviço de Contabilidade e Património.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Serviço de Contabilidade e Património, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados ao Serviço de Contabilidade e Património em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de exceção de interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao serviço de Contabilidade e Património no prazo de 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza exceção da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os previstos na Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas decisões do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, outorgados pelo titular do órgão com competência para contratar e autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Contabilidade de gestão

Durante o ano de 2025 deverá ser concluído o sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão, nos termos da norma NCP 27 do SNC-AP, que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos dos Serviços municipais;
- c) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- d) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, as cobranças exceder os valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar à Câmara Municipal para aprovação.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, em regra, no próprio dia da cobrança, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante a apresentação da respetiva folha de fecho de caixa, extraída do software de faturação do respetivo serviço.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 9.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras estabelecidos no SNC-AP, no RFALEI, na LCPA, na LOE e demais disposições legais e regulamentares, bem como as Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda, em conformidade com o art.º 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, salvo se autorizado ao abrigo do regime de exclusão do âmbito de aplicação da LCPA, nos termos da lei;
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, até à data da sua assunção formal perante os adjudicatários, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento

e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o Presidente da Câmara autorizado a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 10.º

Tramitação dos procedimentos de despesa

1. Em 2025 o Serviço de Contratação Pública deve utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto ou de consulta prévia caso alguma das entidades a convidar não esteja registada na plataforma eletrónica.

3. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre ao Serviço de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.

5. A tramitação administrativa das aquisições ao abrigo do regime do ajuste direto simplificado compete aos respetivos serviços municipais requisitantes.

6. Para efeitos do referido no número 4, os serviços municipais responsáveis pelos procedimentos responsabilizar-se-ão pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do respetivo caderno de encargos.

7. O Júri dos procedimentos deve integrar, pelo menos, um elemento do Serviço de Contratação Pública.

8. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços municipais devem comunicar ao Serviço de Contratação Pública, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

9. Para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 6 do mesmo artigo, compete ao serviço municipal responsável pelo procedimento efetuar a verificação dos impedimentos previstos no seu n.º 2, sendo da responsabilidade do Serviço de Contabilidade, Património e Aprovisionamento a monitorização dos respetivos limites.

Artigo 11.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete a cada um dos serviços requisitantes propor ao órgão competente para a decisão de contratar a designação de um gestor do contrato, a quem compete acompanhar permanentemente a sua execução.
2. Integram essa função, nomeadamente, as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, as quais devem submetidas ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de decisão.

Artigo 12.º

Instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas

A instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas compete à Divisão Administrativa e Financeira, na qual participam também os serviços responsáveis pelo respetivo procedimento de realização da despesa, quanto à componente instrutória técnica.

Artigo 13.º

Processamento de remunerações e outros abonos do pessoal

1. O processamento mensal das remunerações é efetuado com base nos pressupostos remuneratórios relativos ao último dia do mês anterior.
2. Em situações excecionais, podem ser incluídos no processamento documentos relativos ao próprio mês, desde que apresentados em tempo útil e devidamente autorizados.
3. O processo deve ser concluído pela Secção de Recursos Humanos até ao dia 20 de cada mês e processado financeiramente até ao dia 26 do mesmo mês.
4. Caso estes prazos coincidam com dias não úteis, o primeiro é prorrogado para o primeiro dia útil seguinte e o segundo é antecipado para o dia útil imediatamente anterior.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 14.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as seguintes entidades:
 - a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal.

2. Por delegação da Câmara Municipal de 14 de outubro de 2021, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 18.º, conjugados com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e com o n.º 2 do artigo 29.º, todos do mesmo diploma legal, o Presidente da Câmara tem competência para autorizar despesas com empreitadas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de 748.196,85 euros; e com obras ou reparações por administração direta, até ao montante de 149.639,37 euros.

3. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 15.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o orçamento municipal integra um pedido à Assembleia Municipal de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, legalmente aprovadas;
- b) Nos restantes casos, designadamente, locação, aquisição de bens e serviços, contratos-programa e protocolos, os seus encargos não excedam o limite definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ou seja, 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada ano económico, no máximo de três anos económicos.

2. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

3. A assunção de compromissos plurianuais ao abrigo desta autorização prévia depende, para além das condições supra estabelecidas, do cumprimento das regras e procedimentos previstos (LCPA) e demais disposições legais de execução das despesas.

Artigo 16.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no

Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 17.º

Seguros

1. Cabe ao Serviço de Apoio Especializado da Divisão Administrativa e Financeira realizar todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser remetidos àquele serviço no prazo de dois dias úteis após a ocorrência, competindo-lhe a instrução do processo e a formalização da respetiva participação no prazo mais curto possível.
3. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros resultem factos que indiquem responsabilidade dos serviços, por ação ou omissão que lhes seja imputável, deverão os responsáveis máximos dos mesmos instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o Município dos prejuízos causados.

Artigo 18.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.

2. Nas deslocações em viaturas do Município, apenas são suportadas ou reembolsadas as despesas estritamente relacionadas com essa deslocação, como portagens, parques de estacionamento e, quando necessário e nessa exata medida, com o abastecimento de combustível da mesma.

3. Nas deslocações que impliquem estadia deve, em regra, providenciar-se a emissão de requisição da respetiva despesa, cuja assunção obedece ao regime de realização de despesas previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Artigo 19.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de montantes indevidamente pagos aos trabalhadores a título de remuneração ou de qualquer outra natureza devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto nos processamentos mensais;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor, salvo se o valor dessa prestação for superior a 30 % da remuneração base do trabalhador, caso em que aquela percentagem poderá ser inferior.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 20.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de oficial público, a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.

Artigo 21.º

Protocolos e contratos interadministrativos

Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para o Município apenas poderão ser aprovados e outorgados após realização pelos serviços competentes dos registos contabilísticos de compromisso, nos termos da lei.

Artigo 22.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na rubrica económica 010107 – Pessoal; remunerações certas e permanentes; pessoal em regime de tarefa ou avença todos os contratos de tarefa e avença celebrados com pessoas singulares.
3. Os restantes contratos desta natureza, mas celebrados com pessoas coletivas, bem como os demais contratos de aquisição de serviços são inscritos no agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 23.º

Empréstimos

1. Para satisfação de necessidades de tesouraria a Câmara Municipal poderá contrair empréstimos de curto prazo, os quais devem ser amortizados até ao final do exercício económico.
2. Ao abrigo do disposto nos artigos 51.º e seguintes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o Município poderá contrair empréstimos de médio e longo prazos, destinados à realização de investimentos, nos limites do seu endividamento e após competente autorização da Assembleia Municipal, prevista no n.º 5 do artigo 49.º da mesma Lei.

Artigo 24.º

Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

Em 2025, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município cumpra os requisitos de exclusão do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 25.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.